



Sumário

LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	3
ATOS CONJUNTOS	18
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	18
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	18
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	36
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	36
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS	37
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	37
SECRETARIA DE TRANSPORTE	50
SECRETARIA DE TURISMO	50
SECRETARIA DE URBANISMO	52
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	53
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	54
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	55
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	55
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	56
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	57
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	59
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	59
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	59
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	60

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1593, de 27/12/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 38.734.442,54 (TRINTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 38.734.442,54 (TRINTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19094	R\$ 55.000,00
5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.1.9.0.91	1500	18877	R\$ 363.564,24
5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	1500	18878	R\$ 765.183,44
20 - SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	20726	R\$ 21.100,00
21 - SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2098	REVEILLON	3.3.9.0.39	1704	20701	R\$ 4.800.000,00
21 - SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2098	REVEILLON	3.3.9.0.39	1704	20701	R\$ 1.905.000,00
24 - SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.121.1350	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	3.3.9.0.48	1704	21160	R\$ 29.970.000,00
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19688	R\$ 263.733,58
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEAMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	1500	21387	R\$ 50,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.91	1701	21609	R\$ 5.374,96
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.91	1751	21610	R\$ 276.900,94
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	1500	18896	R\$ 7.500,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT. PROG. FORM. PATRIM. SERV. PÚBL. - PASEP	3.3.9.0.47	1635	18887	R\$ 85.000,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT. PROG. FORM. PATRIM. SERV. PÚBL. - PASEP	3.3.9.0.47	1573	18886	R\$ 130.000,00

Expediente



PREFEITURA DE MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	1500	18896	R\$ 5.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.91	1700	21611	R\$ 36.637,44
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.91	1500	21549	R\$ 2.397,94
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.91	1500	18892	R\$ 42.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 38.734.442,54

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1163	CADASTRAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.39	1751	19441	R\$ 276.900,94
96 – ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL	1 - GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20528	R\$ 60.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2541	POSTO DE ABASTECIMENTO	3.3.9.0.30	1704	20603	R\$ 1.905.000,00
96 – ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL	1 - GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR	4.125.86.1319	INTELIGÊNCIA FISCAL	3.3.9.0.40	1704	21041	R\$ 200.000,00
96 – ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL	1 - GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20527	R\$ 80.000,00
96 – ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL	1 - GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	20529	R\$ 100.000,00
96 – ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL	1 - GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR	4.125.86.2423	APOIO AÇÕES PRÁT E ESTR DE FISCALIZAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	21042	R\$ 300.000,00
96 – ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL	1 - GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR	4.125.86.1319	INTELIGÊNCIA FISCAL	3.3.9.0.39	1704	21040	R\$ 30.000,00
95 – ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	1 - GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR	4.130.87.1320	PPP'S E CONCESSÕES	3.3.5.0.39	1704	21043	R\$ 2.000.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.183.110.1314	IMPL. SISTEMA VIDEOMONIT. URBANO E PATR.	4.4.9.0.40	1704	21127	R\$ 2.000.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	4.4.9.0.40	1704	21176	R\$ 2.000.000,00
89 – SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.422.71.2341	INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3.3.9.0.48	1704	20964	R\$ 5.000.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.363.91.1328	PASSAPORTE TÉCNICO	3.3.9.0.39	1704	21058	R\$ 2.000.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.5.0.39	1704	21056	R\$ 9.000.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.18	1704	21055	R\$ 2.000.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21057	R\$ 10.000.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1701	18906	R\$ 5.374,96
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1700	18908	R\$ 36.637,44
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19142	R\$ 130.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	1635	21536	R\$ 85.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	19089	R\$ 55.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1500	18890	R\$ 1.180.645,62
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1500	18890	R\$ 5.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1500	19671	R\$ 30.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	19687	R\$ 30.000,00

60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19936	R\$ 50,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.1.9.0.91	1500	19670	R\$ 203.733,58
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1500	20723	R\$ 21.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 38.734.442,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 01/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CHARLINE FERNANDES VIANA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.032,60 (DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 02/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ROBSON PEREIRA ALVES JUNIOR

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.032,60 (DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 03/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VANESSA GONÇALVES RODRIGUES

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.032,60 (DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 04/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E THAIS BASTOS XAVIER

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.032,60 (DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 05/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CON-

TRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALEX SODRÉ DE ALMEIDA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.032,60 (DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 06/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WANDERSON ABREU DE ALMEIDA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.032,60 (DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 07/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TATIANE FELIX HASSAN

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TREINAMENTO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.374,97 (HUM MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 08/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TREINAMENTO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.374,97 (HUM MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 09/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MICHELE MARINS DA SILVA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TREINAMENTO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.374,97 (HUM MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 10/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUCAS TRINDADE DE ARAUJO
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TREINAMENTO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.374,97 (HUM MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 11/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NATYELLE DO NASCIMENTO SOARES
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TREINAMENTO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.374,97 (HUM MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 12/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCES-

SO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TREINAMENTO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.374,97 (HUM MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 13/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AUGUSTO CESAR JOSE DE BARROS
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TREINAMENTO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.374,97 (HUM MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 14/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SIMONE SOARES DOS SANTOS
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TREINAMENTO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.374,97 (HUM MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 15/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SAMUEL EDUARDO SOUSA COY
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 2.032,60 (DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 16/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TAYNA APARECIDA REIS DE MASSENA RAMOS
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 2.032,60 (DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 17/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CON-

TRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELO MUNIZ GAMA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 18/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JHONNY MOURA DE SOUZA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 19/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EMERSON CAVALCANTE
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 20/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DOUGLAS DA CONCEIÇÃO LOPES
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 21/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JHONATA DE OLIVEIRA PAES
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 22/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CON-

TRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEONARDO MARQUES DE ARAUJO PERRONE
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 23/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YAGO AUGUSTO FARIAS
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 24/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YAGO SALUSTIANO DOS SANTOS
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 25/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YAN LINKCOLN CARVALHO CRUZ
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 26/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SAMUEL GENTIL BARBOSA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 27/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOSÉ FELIPE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 28/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOSIVALDO DA SILVA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 29/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MURYLLO ROSA MARINS
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO Nº 30/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO Nº 31/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANDREA CRISTINA DOS SANTOS FALCAO

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO Nº 32/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANTONIO CARLOS DA SILVA VIANNA JUNIOR

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO Nº 33/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANA CECÍLIA CUPTI DE MEDEIROS SILVA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO Nº 34/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RODRIGO SODRÉ MARTINS

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DE-

CRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO Nº 35/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNA GONÇALVES MEIRA NEVES

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO Nº 36/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDGAR SOUZA SIQUEIRA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 37/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VAGNER LUIZ CUNHA DE CARVALHO
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 38/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALEX ALVES VIEIRA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 39/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTOR AMPARO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 40/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO AMPARO DA COSTA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 41/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTOR GONÇALVES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 42/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ARYANA DO NASCIMENTO MEDEIROS COELHO
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 43/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VALTER DA SILVA FULI JUNIOR
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 44/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E KAYKE ROSA MARINS
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO Nº 45/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CLAUDSON BARBOSA SENA JUNIOR

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO Nº 46/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E IGOR FREITAS TAVARES OLIVEIRA DE LIMA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO Nº 47/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAMON MARINS DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO Nº 48/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO PEDRO MONTEIRO CAVALCANTE POGGI

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO Nº 49/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO PEDRO DA SILVA COSTA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DE-

CRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO Nº 50/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAURUS DA SILVA DE MELO ISMAEL

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO Nº 51/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VINICIUS DE SALES DALLEPRANE

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO PREFEITO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 52/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TIAGO MILLER DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 53/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LORENA DA SILVA ISMAEL
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 54/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JEAN PEDRO DOS SANTOS SILVA GREMIÃO
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E

AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 55/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YAGO PENA DE ABREU SANDES
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 56/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E KAYO MARCELO NASCIMENTO DE ARAÚJO
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 57/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CAIO CORREIA MELO
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 58/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GUSTAVO DA SILVA TORRES
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 59/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUCAS ARAUJO SERPA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 15 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 60/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAIKON MONTEIRO DA CRUZ DE OLIVEIRA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
 ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 61/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARTY DA SILVA ISMAEL
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
 ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 62/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RONALD MACHADO FERREIRA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
 ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 63/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E THIAGO PORTO FRANCA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
 ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 64/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
 ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 65/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAPHAEL DE PAULA DO NASCIMENTO
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
 ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 66/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAYCON DANTAS DE OLIVEIRA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
 ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 67/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WILLIAN SOUZA SILVEIRA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 68/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANDREY DO AMPARO ELIZEU
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 69/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEONARDO MOURA FERREIRA DA COSTA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 70/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MANOEL DA SILVA FIGUEIRA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 71/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUCAS PASSOS PEIXOTO
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 72/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JORGE KANAA MELO DOS SANTOS PASSOS
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 73/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUCAS FONSECA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 74/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIS PAULO DA SILVA CON-

CEIÇÃO
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
 ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 75/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E THIAGO OLIVEIRA GONÇALVES
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
 ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 76/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELO HENRICO CAMPELO DE ASSUNÇÃO
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
 ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO

140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 77/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SENA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TREINAMENTO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.374,97 (HUM MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
 VIGÊNCIA – 08 DE MAIO DE 2025 A 08 DE MAIO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 78/2024 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JHONATAS DE MOUR ALVES
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TREINAMENTO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.374,97 (HUM MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 08 DE MAIO DE 2025 A 08 DE MAIO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 80 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO

DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUANA MARINHO MATOS
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)
 ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 81 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RODNALDO FREITAS NOGUEIRA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)
 ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 82 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E THALES DA COSTA AMARAL
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)
 ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 83 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARLLON MOURA DE LACERDA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 84 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FABIO TEIXEIRA REIS
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 86 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAGNO NASCIMENTO DE SOUZA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2023
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 87 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO VICTOR MENON DOS SANTOS
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 88 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HUGO JOSE COSME FERREIRA DA SILVA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 89 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JONATHAN VENANCIO LOUBACK
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 91 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCOS PAULO DA SILVA FIGUEIRA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 92 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SÉRGIO SILVA DE LIMA
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 93 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PAULO SÉRGIO GONÇALVES JUNIOR
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DE-
CRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE
2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 94 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CRISTIAN RODRIGUES RIBEI-
RO
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUAR-
DA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)
ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E
AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DE-
CRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE
2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 95 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEONARDO BARBOSA DE
SOUZA JUNIOR
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUAR-
DA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)
ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E
AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DE-
CRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE
2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 96 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WALESON AMARAL DE VE-
LASCO
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUAR-
DA-VIDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)
ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E
AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DE-
CRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE
2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 97 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PEDRO HENRIQUE PACHECO
TRINDADE
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUAR-
DA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)
ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E
AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DE-
CRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE
2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 98 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEANDRO DA SILVA LOPES
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUAR-
DA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)
ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E
AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DE-
CRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE
2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 99 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO TAVARES DE SOUZA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUAR-
DA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)
ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E
AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DE-
CRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE
2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 100 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E KAWAN FERREIRA DOS SAN-
TOS
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUAR-
DA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)
ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E
AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DE-
CRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE
2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 101 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ ROBERTO CALÇADAS
GOMES JUNIOR
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUAR-
DA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)
ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E
AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DE-
CRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE
2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO Nº 102 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E MAURICIO RODRIGES TEIXEIRA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 103 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E MATEUS DE FRANÇA BARBOSA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 104 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E GUILHERME LEANDRO GOMES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 105 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E IVAN JAMES ANTUNES DE LIMA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 106 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E EMILIO SILVA DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 107 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E THIAGO DOS SANTOS E SANTOS
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 108 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E ANDREW ALEX ALMEIDA DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 109 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E VINICIUS MONTEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 04 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA PUBLICAÇÃO
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 110 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E THIAGO GONÇALVES DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO

1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 16 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 EXTRATO Nº 120 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ARTHUR DA SILVA REZENDE
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) ACRESCIDO DE 100% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS
 FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1401 – GABINETE DO PREFEITO
 140104 - ADMINISTRAÇÃO
 140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
 140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 VIGÊNCIA – 02 DE MAIO DE 2025 A 02 DE MAIO DE 2026
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 17 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA PUBLICAÇÃO
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

ATOS CONJUNTOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2022 (TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 – IDR), VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13024/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUARTA, SEM MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADES OU ALTERAÇÃO DE VALOR, CUJO OBJETO É PROMOVER A CONCENTRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES, EM ESPECIAL PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO IDR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, COM A RESPECTIVA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS, INDICATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.
 VALOR: R\$ 522.600,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 A 30 DE OUTUBRO DE 2025
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 0076
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.46.00.00.00
 FONTE DE RECURSO N.º 1500
 PROJETOS/ATIVIDADES: 2388
 DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024
 MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MILENA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO
 SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
 ROMÁRIO GALVÃO MAIA
 PRESIDENTE DO IDR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 – REMARCAÇÃO
 Processo Administrativo nº 2238/2022
 A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, que estava marcado para o dia 30/12/2024 às 10h, fica remarcado para o dia 10/01/2025, às 10h. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REPAQUAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5364/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020, QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS AGROECOLÓGICOS DESIDRATADOS E DE POLPAS DE FRUTAS DE MARICÁ, E NA FORMA ABAIXO:

I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 23 DE DEZEMBRO DE 2025, AMPARADA NA LEI Nº 13.019/2014, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017, E NA CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020 E NO ITEM 6.3 DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020.

II) REPAQUAÇÃO DOS VALORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020, EM CONFORMIDADE COM A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024, DE FLS. 2896/2916, REGISTRADA NO MTE SOB O NÚMERO RJ 000803/2024, COM DATA DE REGISTRO EM 10/04/2024, CELEBRADO ENTRE SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, FILANTRÓPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 27.641.935/0001-03 E SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEF RELIG FILAN DO EST RJ, CNPJ: 35.807.288/0001-95, TODOS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5354/2020.

III) ESTABELECE-SE COMO CLAÚSULA RESOLUTIVA QUE O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESOLVIDO A QUALQUER TEMPO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA NENHUMA DAS PARTES.

VALOR: R\$ 3.599.593,22 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.2538;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7244/2024.

MARICÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 442/2022, VISANDO O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14292/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PHELPE OLIVEIRA DA SILVA.
 OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS PREVISTO NO CONTRATO Nº 442/2022, QUE TEM POR ESCOPO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP) E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (SEAS), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 120.129, LOCALIZADO A RUA JOÃO BAPTISTA DEMINICS, QUADRA 94, LOTE: 80-A, JARDIM MIRAMAR, ARAÇATIBA, MARICÁ/RJ, NA FORMA ESTIPULADA NOS DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14292/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

I) REAJUSTE DO CONTRATO Nº 442/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 186 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO APRESENTADO ÀS FLS. 201.

VALOR: O VALOR TOTAL PARA O PRESENTE REAJUSTE É DE R\$ 2.992,44 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE Nº 442/2022 A SER DE R\$ 5.490,33 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FLS. 200 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 201.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6983/2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 442/2022, NO QUE FOREM COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024.

MARICÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PROCESSO: 11481/2024

NOTIFICAÇÃO 03/2024

Notificamos o Condomínio BAMBUI'S PARK III a comparecer a Secretaria da Cidade Sustentável no prazo de 7 (sete) dias úteis para realização de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

Andressa Bittencourt da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

PORTARIA Nº 03 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprovar os Planos de Manejo das Unidades de Conservação municipais: Área de Relevante Interesse Ecológico das Cacheiras do Espiraiado; Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia; Área de Proteção Ambiental Municipal das Serras de Maricá; Refúgio de vida Silvestre de Maricá; Refúgio de vida Silvestre Lagoa do São Bento; Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã; e Monumento Natural Municipal do Morro da Peça.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são previstas,

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;

Considerando o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.985/00, no que concerne à elaboração do Plano de Manejo;

Considerando o que dispõe o art. 16 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que prevê a disponibilidade do Plano de Manejo aprovado para consulta;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo das Área de Relevante Interesse

Ecológico das Cachoeiras do Espreado; do Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia; da Área de Proteção Ambiental Municipal das Serras de Maricá; do Refúgio de Vida Silvestre de Maricá; do Refúgio de vida Silvestre Lagoa do São Bento; do Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã; e Monumento Natural Municipal do Morro da Peça.

Art. 2º - Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo das Unidades mencionadas no artigo anterior, impresso e em meio digital, no órgão municipal competente.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 26 de dezembro de 2024.

Andressa Bittencourt da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maricá 2023-2026

Elaboração

Prefeito Municipal

Fabiano Taques Horta

Vice-prefeito

Diego Zeidan

Secretário de economia solidária- ECOSOL

Adalton da Motta Mendonça

Secretário de agricultura e pesca

Júlio Carolino

Secretário de assistência social

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-Castor

Secretária de educação

Adriana Costa

Secretária de saúde

Solange Regina de Oliveira

Secretário de trabalho

Marcos Bambam

Secretário de desenvolvimento econômico

Igor Paes Nunes Sardinha

Secretário de políticas inclusivas

Clauder Peres

Secretário de ciência e tecnologia

Marcos Ribeiro Martins

Codemar

Hamilton Lacerda

Membros da CAISAN:

Presidenta: Laura Maria Vieira da Costa

Secretária: Luciana Almeida de Abreu Silva

1- Titular: Laura Maria Vieira da Costa- Subsecretária de Soberania Alimentar e Nutricional - ECOSOL

Suplente: Valdenilson de Souza Brito - Superintendente das hortas comunitárias - MST

2- Titular: Beatriz Alvares Ferreira Nóbrega

Suplente: Amanda Gomes

3- Titular: Luciana Almeida de Abreu Silva- Nutricionista

Suplente: Gláucia da Costa Oliveira-Assistente social do Bolsa Família

4- Titular: Lourici Soares Bittencourt- Nutricionista

Superintendente de Alimentação Escolar

Suplente: Cláudia Maria Ramos- Nutricionista

5- Titular: Elisa de Farias Simas Moraes- Nutricionista e coordenadora da ATAN - Maricá

Suplente: Jaqueline Gomes Silva- Nutricionista

6- Titular: Lidiane Rodrigues da Silva

Suplente: Regina Maria Machado

7-Titular: Jorge Marques Barbosa Jr.

Suplente: Fernando Antunes

8- Titular: Leonir Leon Silva Pereira

Suplente: Renato da Silva Macedo

9- Titular: Victória Reis de Figueiredo

Suplente: Elizabete Brito de Souza-professora

10- Titular: Clodoaldo Brandão Moraes

Suplente: Francisco André Matos Feitosa

Execução

Lista de siglas e abreviaturas

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CadÚNICO - Cadastro Único para programas sociais

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CAISAN-Maricá- Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Maricá.

CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos

CEP - código de endereçamento postal

COMPADER - Conselho Municipal de Políticas Agrícolas e Desenvolvimento Rural

CODEMAR-Companhia de Desenvolvimento de Maricá

COMSEA-Maricá – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maricá

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREA-Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DM- Diabetes Mellitus

EAN - Educação Alimentar e Nutricional

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

ESF – Estratégia de Saúde da Família

FELIS - Feira Livre Solidária

FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ha - Hectares

HAS - Hipertensão Arterial Sistêmica

IA - Insegurança Alimentar

IUBAAM - Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDR – Instituto Darcy Ribeiro

IGD-Índice de Gestão Descentralizado 5

IMC- Índice de Massa Corporal

MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

NBCAL - Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PAB - Piso de Atenção Básica

PAIS - Produção Agroecológica Integrada e Sustentável

PAT- Programa Municipal de Auxílio ao Trabalhador

PAE- Programa Municipal de Auxílio ao Empregado

PBF - Programa Bolsa Família (auxílio brasil)

PDU -Plano Diretor Urbanístico

PIB - Produto Interno Bruto

PID- Plano Individual de Desenvolvimento

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNSAN- Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PS – Posto Municipal de Saúde

PPA - Plano Plurianual

PPP - Projeto Político-Pedagógico

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PSE - Programa Saúde na Escola

RBC- Renda Básica de Cidadania

SAGI - Secretaria da Gestão e Avaliação

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas

SIM - Serviço de Inspeção Municipal

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SMCT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SME - Secretaria Municipal de Educação

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

UE- Unidade Escolar

UERJ- Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UFF- Universidade Federal Fluminense

UFRJ- Universidade Federal do Rio Janeiro

UFRRJ- Universidade Federal rural do Rio de Janeiro

USF- Unidade da Saúde da Família

USF- Unidade da Saúde da Família

USF- Unidade da Saúde da Família

VISA - Vigilância Sanitária

7

Sumário

Apresentação		9
Introdução		11
Método		13
Capítulo 1	Contextualização	1 7
	(1) produção e disponibilidade de alimentos	1 8
	(2) renda e condições de vida	2 0
	(3) acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água	2 2
	(4) saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados	2 4
	(5) educação	2 6
Capítulo 2	(6) programas e ações relacionados à segurança Alimentar e nutricional	2 7
	Desafios, metas e ações do plano municipal de segurança alimentar e nutricional em maricá	45
Capítulo 3	Monitoramento e avaliação do plano municipal de segurança	73
Referências		79

Metas e ações do governo municipal que buscam garantir a segurança alimentar e nutricional (SAN) e o direito humano à alimentação adequada e saudável (DHAA) à população maricaense.

Foi elaborado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de Maricá e com a aprovação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Maricá, a partir das deliberações da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maricá. Estas três instâncias conformam a governança da agenda de SAN, em Maricá. Na introdução é apresentado um breve histórico sobre o tema, no município, apontando como tudo começou e caminhou até os dias de hoje, a partir do envolvimento da sociedade civil e da promulgação de marcos legais importantes que consolidaram a SAN. No método, é relatado todo o processo de elaboração deste 1º plano, o que inclui o pano de fundo legal que o embasa e as estratégias utilizadas para se obter informações sobre SAN e construção coletiva.

No capítulo 1, é apresentada uma contextualização municipal, elaborada a partir de entrevistas com pessoas de diversas instituições, setores e secretarias municipais e de informações abertas disponíveis para consulta na internet.

No capítulo 2, são apresentados os desafios, metas e ações deste 1º plano, organizado em quatro eixos a partir das diretrizes da política municipal de SAN. E, finalmente, no capítulo 3, são apresentados os indicadores municipais para monitoramento da execução deste plano. Foram muitas as conquistas municipais ocorridas nos últimos anos relativas à SAN todavia muitos ainda são os desafios que devem ser enfrentados, que corroboram com o cenário brasileiro, como a importância de se ampliar e fortalecer sistemas de produção de alimentos de base mais sustentáveis, o crescente aumento do sobrepeso/obesidade e das doenças crônicas não transmissíveis, a promoção da oferta de alimentos adequados e saudáveis para toda a população o fortalecimento das ações intersetoriais e do sistema municipal de segurança alimentar e nutricional.

Desta forma, destaca-se o papel que deverá desempenhar a CAISAN/MARICÁ e o COMSEA/MARICÁ no monitoramento da execução do 1º plano de SAN, cumprindo suas atribuições, especificadas em seus marcos legais. Espera-se que este plano contribua para a gestão municipal otimizar recursos financeiros, humanos e materiais em prol de ações de SAN que impactem positivamente no DHAA da população de Maricá.

Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Economia solidária de Maricá

Introdução

O município de Maricá, através da secretaria de saúde, pelo programa de nutrição, coordenado pela

1 PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DUQUE DE CAXIAS - 2017-2020

nutricionista Elisa Simas, na época, tentou realizar a conferência municipal de segurança alimentar em parceria com a subsecretária Laura. Foi realizado um encontro, mas não foi instalada nem a CAISAN nem o COMSEA. Depois a secretaria de economia solidária, solicitou às secretarias municipais indicação de seus representantes e criou a CAISAN, mas houve apenas 4 reuniões com no máximo 5 integrantes, que não deram prosseguimento.

Em 2021, a secretaria de economia solidária, através da subsecretária de soberania alimentar, solicitou que as 9 secretarias municipais (educação, saúde, assistência social, desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia, agricultura e pesca, políticas inclusivas, trabalho e incluindo a economia solidária) e a autarquia CODEMAR, indicassem seus representantes para comporem a CAISAN. Os membros da CAISAN foram nomeados pelo Prefeito, através da portaria número 1.938, publicada no JOM de 17/9/21 e no dia 18 de outubro de 2021, a CAISAN tomou posse, realizou a sua primeira reunião e iniciou o planejamento para a realização da 1ª conferência municipal de segurança alimentar e nutricional (COMSAN) de Maricá. Esta se concretizou no dia 16 de dezembro de 2021, no auditório do Banco Mumbuca, com a participação de mais de 120 pessoas, entre universitários e acadêmicos das faculdades de nutrição (UFRJ, UFF e Vassouras), nutricionistas, agricultores, usuários, cooperativas de hortas comunitárias, MST, Associação de Moradores e demais interessados.

Na 1ª Conferência, os segmentos puderam colocar suas propostas e anseios sobre a segurança alimentar em Maricá e foram eleitos democraticamente os representantes da sociedade civil que compõem o COMSEA/Maricá. Por causa da pandemia, só no dia 22 de fevereiro de 2022, foi realizada a primeira reunião do COMSEA, quando aprovaram por unanimidade a adesão do município de Maricá ao SISAN, cujo termo de compromisso foi assinado pelo prefeito em 31 de janeiro de 2022 e publicado no JOM de 11/2/22. Havendo, naquele momento de grande mobilização social, com vistas à garantia da participação da sociedade civil, com o objetivo de assessorar o prefeito e as secretarias municipais nas questões relacionadas à SAN, bem como atuar junto à sociedade civil para a garantia do DHAA. Os passos legais foram todos dados e tiveram extrema importância para que ocorresse a elaboração do 1º Plano municipal de SAN. Esse plano representa a luta de diferentes atores governamentais e da sociedade civil em diversos momentos da história da SAN, no município. Nele, há iniciativas municipais com metas em consonância às previsões orçamentárias, de forma a otimizar recursos materiais e humanos, resultando em um trabalho intersetorial, coletivo e participativo direcionado para a garantia da SAN e do DHAA da população maricaense, que refletirá diretamente no seu desenvolvimento humano saudável e sustentável. Método este é o plano municipal segurança alimentar de Maricá (SAN) foi elaborado pela CAISAN-Maricá.

Método

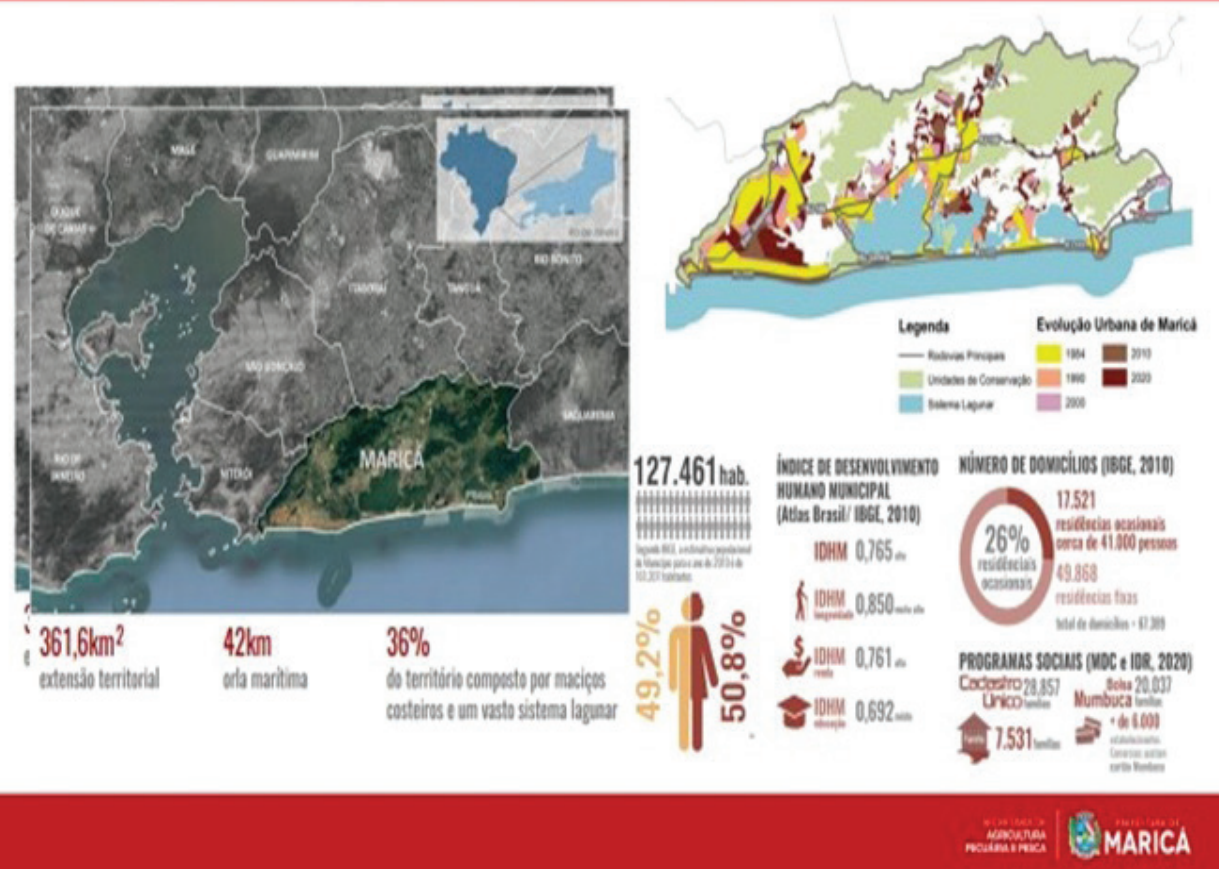
A elaboração do plano municipal de SAN foi um compromisso firmado pelo Prefeito com a instância nacional de SAN, no ato da adesão ao SISAN, que foi concedida ao município em 30 de junho de 2023, publicada no diário oficial da União em 4 de julho de 2023, após um longo processo de elaboração do plano municipal de SAN que é uma das atribuições da CAISAN, como firmado na lei que deve assessorar e acompanhar a elaboração e execução do plano municipal de SAN.

Além da CAISAN, a subsecretaria de segurança alimentar também é responsável por elaborar a política e o plano municipal de SAN, a partir das deliberações emanadas do COMSEA-Maricá, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da sua implementação.

Após o COMSEA-Maricá aprovar o plano municipal de SAN o mesmo foi encaminhado para aprovação do Prefeito e da Câmara de vereadores, sendo decretado e sancionado de acordo com o Decreto 6.583 de 15 de dezembro de 2015, o plano municipal de SAN deve ser quadrienal e ter vigência correspondente ao Plano Plurianual (PPA). No entanto, o atual PPA contempla os anos de 2021 a 2024 e este 1º plano de SAN terá vigência de quatro anos a partir de sua publicação, devendo ser revisado quando for elaborado o novo PPA.

Contextualização

Caracterização do Município



O município de Maricá, com 361,6km², 35km² só de litoral, com taxa de urbanização de 98%. Tem uma localização privilegiada na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, pois faz limites com o Oceano Atlântico, Itaboraí, Niterói, Saquarema e Tanguá. Atualmente, conta com um aeroporto que recebe aeronaves de até bimotores. Estradas de acesso todas asfaltadas e rodovia BR 106, duplicada e está a 40min da capital Rio de Janeiro.

O município de Maricá possui uma população estimada de 167.668 habitantes, de acordo com o IDR, em 2021. Segundo uma estimativa do IBGE (2016), a população do município de Maricá foi uma das que mais cresceu dentro do Estado do Rio. Estima-se que o número de domicílios em 2010 era de 42.810, distribuídos nos 4 distritos: Centro, Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu. Temos ainda 220,66km² do território protegido por unidades de conservação.

O perfil socioeconômico de Maricá e região adjacente: a plataforma de dados de Maricá e região (ICTIM, 2020) é um instrumento de análise das condições regionais que servem de apoio para a elaboração das políticas públicas municipal e regional. Neste trabalho, é feita uma análise inicial de indicadores socioeconômicos do município de Maricá e dos municípios fronteiriços. Maricá faz fronteira com Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá e Saquarema. Os dados analisados foram obtidos de duas fontes bases: o site do IBGE cidades (<https://cidades.ibge.gov.br/>) e do CEPERJ. A análise está alinhada conforme os eixos: econômico, trabalho e renda, educação e saúde.

Densidade populacional por bairro



Fonte: Plano Diretor Maricá (2020)

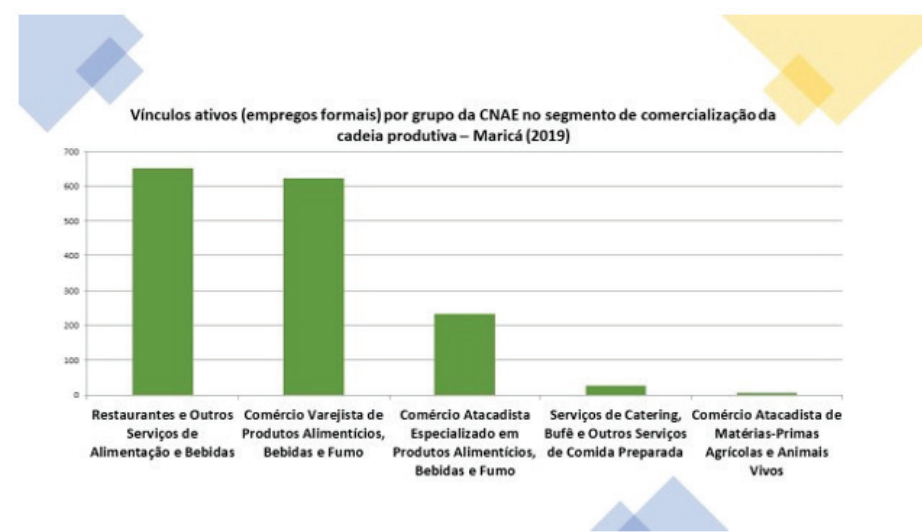
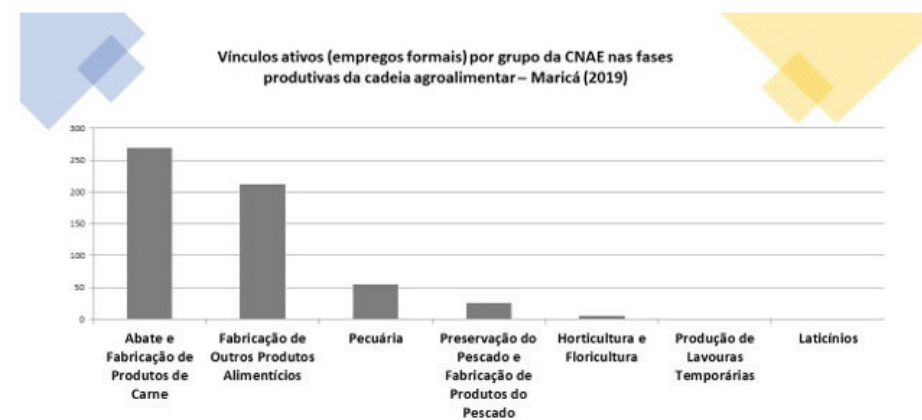
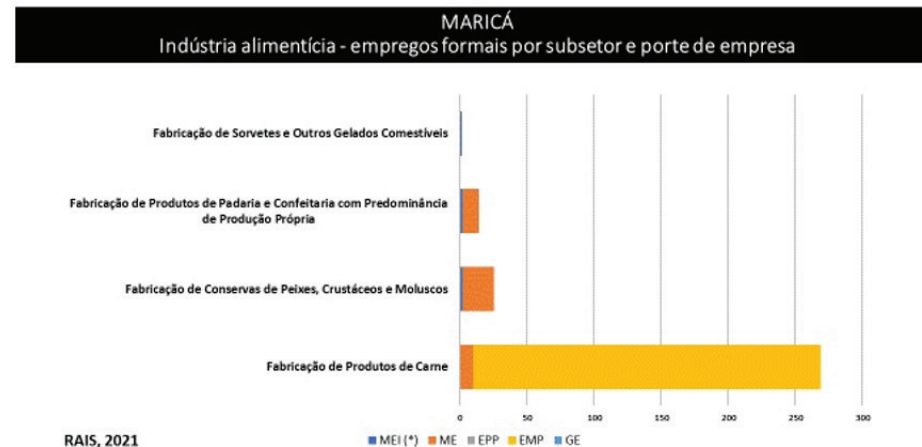
https://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/p3_diagnostico_tecnico_revfinal_27.11-.pdf

Econômico

Segundo o CEPERJ, o PIB em 2017 do Estado do Rio de Janeiro foi de r\$671,3 bilhões. A região de Maricá e de seu entorno corresponde a 9% do PIB estadual.

A figura abaixo ilustra a distribuição do PIB (agricultura, indústria, serviços e administração pública) pela cidade. O PIB de serviços é destaque em todas as cidades. No entanto, em Maricá, o PIB da indústria tem maior expressão em relação aos outros.

O PIB per capita de 2021 era de r\$14.696,83 e em 2018 passou para r\$171.003,42.



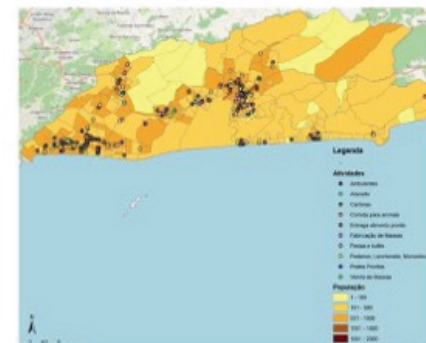
Trabalho e renda

O município de Maricá é o terceiro maior município em grandeza populacional da região com aproximadamente 161 mil pessoas (dados de 2010). Atualmente, estima-se que quase triplicou este quantitativo.

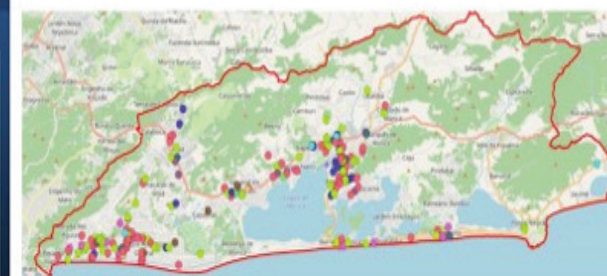
O salário médio mensal está em 2,1 (mediana dos salários médios das cidades). Quanto ao estoque de empregos formais, em 2007 havia 9.635 postos de trabalho, em 2019 passou para 23.871. E em 2021, o estoque de empregos com carteira assinada (clt) passou para 17.763 empregos celetistas, em janeiro de 2021. Em 2019, a remuneração média dos trabalhadores formais era de 2,26 salários mínimos, com 3.314 estabelecimentos formais. Na área empresarial, 71,4% dos empregos são na iniciativa privada e 42.000 pessoas recebem a renda básica e Cidadania.

Distribuição dos estabelecimentos alimentares e densidade populacional - Maricá

- Concentração espacial da distribuição nos censos unitários com principais vias de acesso.
- Prevalência em censos unitários com maior densidade domiciliary.
- Ausência de estabelecimentos alimentares na região leste da cidade.



Espacialização dos pontos de distribuição alimentar - Maricá (n = 236)



O Banco Popular Comunitário de Maricá é responsável por gerenciar a moeda social da cidade com o propósito de desenvolvimentos econômico e social. Afiliado à rede de bancos comunitários, ao Instituto E-dinheiro Brasil e ao Instituto Periferia Maricá, o banco Mumbuca atua em programas e projetos que visam estratégias de desenvolvimento socioeconômico sustentáveis para geração de trabalho e renda, em cooperação com a Prefeitura de Maricá, operacionalizando as políticas públicas de economia solidária para o desenvolvimento local.

Educação

A cidade de Maricá tem apresentado um crescimento acelerado, acarretado pelo êxodo advindo dos grandes centros urbanos em busca de qualidade de vida e um lugar que, todavia, apresenta traços bucólicos e selvagens a serem descortinados com grande potencial de desenvolvimento econômico.



Fonte: Maricá info. Acesso em: 02 set. 2022.

No cenário estadual, a cidade desponta como uma expoente protagonista de grandes feitos sociais para sua população. Destarte, podemos citar como o programa mais expressivo e inovador: o Passaporte Universitário. Este programa foi criado no ano de 2019, com a missão de possibilitar o ingresso dos munícipes de baixa renda, às universidades credenciadas, para desse modo, diminuir com a mobilidade as diferenças sociais, notórias na sociedade atual. Haja visto, que muitos nem mensuravam poder frequentar uma universidade e quiçá se formar, conquistando novas oportunidades na sua cidade ao se qualificar



Fonte:gb news. Acesso em: 02 set. 2022

A Secretaria de Educação possui 20 nutricionistas e 30 estagiárias, que acompanham toda a execução do PNAE e uma RT responsável técnica) por todos os berçários e uma equipe técnica de nutricionistas . O município utilizou 100% da verba do PNAE na alimentação escolar.

O cuidado com a alimentação escolar e a inserção de novos sabores é potencializado pela gerência de nutrição escolar, instrumentado pela nutricionista responsável técnica que traz, a cada experimento testado, conceitos sociais e culturais refletidos nas refeições oferecidas pelas unidades escolares municipais, que compõem o quadro da SME (Secretaria Municipal de Educação).



Fonte: Arquivo gne. Acesso em: 21 set. 2022.

A nutrição dos berçários é conduzida pela nutricionista, que preza por uma alimentação com um olhar sensível e delicado para que os pequenos se sintam acolhidos, não causando reações adversas na introdução de novos alimentos. É no berçário, que são apresentados novos sabores e diferentes consistências de comestíveis, pois o paladar está em construção e é imprescindível o cuidado e o carinho para que sejam aceitos novos alimentos. Cada refeição é um ato de amor e cuidado especial.



Foto: Arquivo pessoal gne. Acesso em 15 set. 2022.

Ao se estimular novos hábitos alimentares, se resgata o conceito de uma alimentação mais saudável e imprescindivelmente mais eficaz quanto à prevenção de doenças futuras. Nesse sentido, atenta a legislação nacional, com a criação da Lei Federal 11.947, presente no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a educação nutricional e alimentar é garantida para complementar o processo de ensino-aprendizagem.

Cada cardápio oferecido é produzido por nutricionistas, que seguem as orientações legais do PNAE e de acordo com a diretriz da gerência nutricional que está sempre atenta à realidade local, adaptando e implementando novos sabores que possam potencializar a nutrição de cada partícipe. Cabe ressaltar que a elaboração do cardápio nutricional das unidades escolares conta com a aquisição de alimentos in natura, provenientes da agricultura familiar em que está inserida de acordo com cada público e faixa etária e também alimentos orgânicos e os comprados dos assentados das comunidades quilombolas.

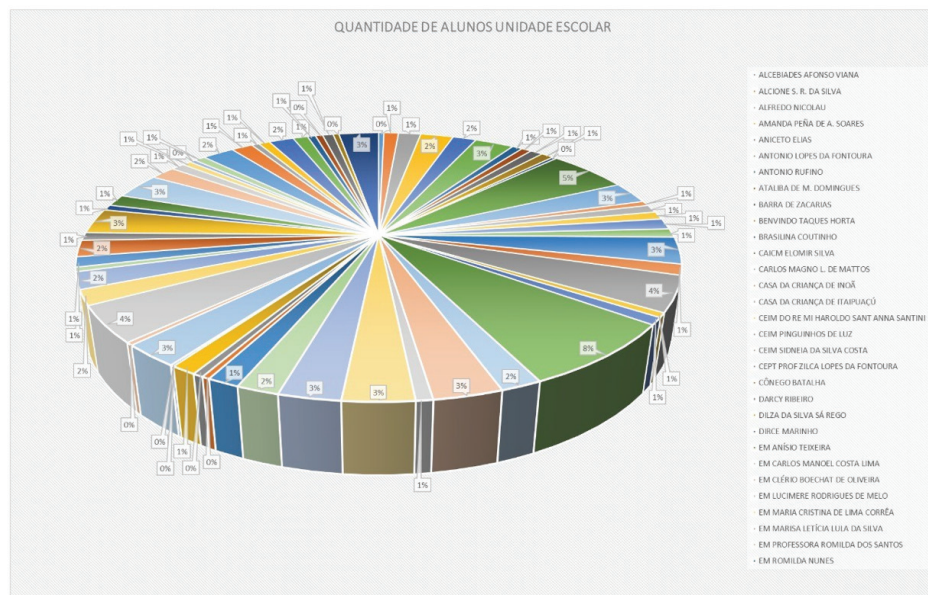


Fonte: Acervo da gne. Acesso em: 21 set. 2022.

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá (CODEMAR), em parceria com a Prefeitura e a Secretaria de Educação, propõe a ação de produzir tilápias (aquaponia) e hortaliças (hidropônicas) nas escolas municipais da cidade, para que o cardápio da merenda tenha acréscimo e gere renda para as famílias com vulnerabilidade social, capacitando-os para a produção do projeto. Vale ressaltar, que o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) possui um projeto chamado Bem-viver Alimentar que também auxilia o setor de merenda escolar com ações que intensificam a eficácia da nutrição escolar. A Secretaria de Educação empenhada em submeter uma alimentação com primazia, implementa projetos para capacitar seus profissionais, motivando e informando toda a comunidade escolar, ao aplicar conceitos, prevenir doenças e potencializar a saúde dos sujeitos, seja ela, de cunho mental ou físico. Assim, os manipuladores de alimentos recebem capacitação para cada vez mais apresentarem um trabalho de excelência, com a aplicação de diversas palestras, direcionadas para otimizar a atuação e o trabalho em equipe, o preparo de alimentos e a motivação dos mesmos. Valorizar cada profissional, é, pois, um compromisso, visto que cada um representa um elo, que unido, reflete na qualidade do serviço prestado à nossa população. Outro ponto a ser ressaltado é o cuidado que dispõe o setor com atenção à segurança do trabalho e à saúde de cada membro que compõem o quadro.



Nesse prisma, a alimentação escolar da cidade, compõe o programa nacional de alimentação escolar (PNAE), preconizado pelo governo federal, objetiva auxiliar no rendimento escolar e no atendimento às necessidades nutricionais de toda comunidade escolar durante o período letivo. Anualmente são repassados financiamentos, destinados exclusivamente para a alimentação escolar, através da transferência de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.



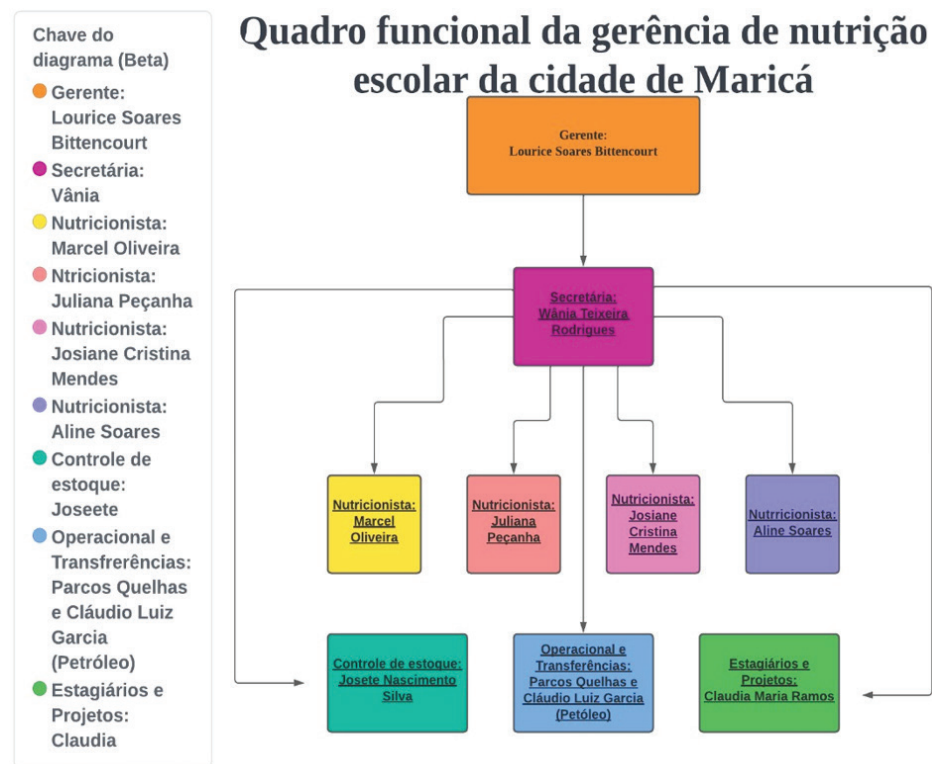
A escola protagoniza o poder de atuar com profissionais em conjunto, para melhoria da qualidade nutricional de todos que compõem a comunidade escolar com informações e conhecimentos e também em incentivar a prática de atividades físicas para aprimorar a saúde de todos. A nutrição escolar conta com o apoio do programa saúde na escola (PSE), que junto a equipes multidisciplinares das unidades da saúde da família (USF), auxiliam na implementação de ações da nutrição. Nessa seara, a SME concerne dados, pertinentes ao ano de 2022, onde o município contabilizou o quantitativo de 27.837 discentes matriculados em sua rede de ensino discriminados em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, com um quantitativo de refeições servidas ao longo do ano de 2021. No âmbito da alimentação escolar, o município a rigor, cumpre as determinações legais do PNAE investindo em várias ações para promover com eficácia o seu projeto piloto: sabores da minha escola. Nele estão inseridas oficinas variadas, resgate cultural através da memória comestível, capacitações em conjunto com a gerência de desportos, semanas destinadas à alimentação escolar, concursos melhores receitas (merendeiras e máster chef mirim e juvenil), aproveita mais Maricá, alimentos que transformam (reaproveitamento), Educa-feira familiar (Horta Comunitária), Quinta direto da horta, murais interativos, sirva-se de saúde, Papai Pig, Mumbuquinha, jogo da saúde, dentre outros. Nesse sentido, o setor responsável pela merenda escolar, oferece também dentre suas ações, cardápio diferenciado para crianças com necessidades alimentares especiais e para as escolas indígenas.



Foto: arquivo pessoal. Acesso em 22 set.2022.

É de conhecimento que nosso país desperdiça mais de uma tonelada em alimentos por ano, e, a causa é a falta de informação sobre como reaproveitar e melhorar a alimentação. Conseqüentemente, temos uma perda considerável em todos os sentidos. Pode-se destacar, que a gerência de nutrição implementou um novo subprojeto, intitulado: Aproveita Mais Maricá que tem como finalidade, reduzir o desperdício, por meio do conhecimento de cada localidade atendida, garantindo uma qualidade nutricional com produtos da agricultura familiar. Desse modo, a nutrição escolar, promove encontros para capacitar todos os envolvidos com oficinas práticas e acompanhamento constante nas unidades escolares revogando o desperdício e aproveitando os alimentos integralmente, através do monitoramento semanal das sobras e descarte do lixo orgânico. É importante destacar também que a SME através do programa Passaporte Universitário (um programa inovador que tem a missão de promover a mobilidade social), ministra a aquisição de estagiários nutricionistas que estão nos períodos finais, para darem suporte ao segmento da alimentação escolar e acesso ao laboratório de nutrição da universidade de Vassouras quanto ao preparo e testagens com estudantes da rede municipal de ensino. Portanto, Maricá unida à nutrição escolar, assume a responsabilidade de fomentar mudanças, se movimentando em direção ao “fazer a diferença” na vida de muitos, que carecem de qualidade nutricional e valorização das culturas alimentares locais, com a aplicação de políticas públicas coletivas, para promover uma alimentação saudável. Destarte, propor uma refeição nutritiva é ampliar o fomento de estratégias educativas, melhorando a vida dos sujeitos envolvidos, nessa complexa seara, que é o processo ensino-aprendizagem.

Quadro funcional da gerência de nutrição escolar da cidade de Maricá



Visando contribuir com a mudança de hábitos alimentares de grande parte da população, a Secretaria de Educação, apresenta junto ao setor de nutrição escolar um leque de novas possibilidades, com ações que buscam alcançar, efetivamente, conceitos nutricionais para a vida de todos que compõem as unidades escolares, coadjuvando com a melhoria da qualidade de vida.

Saúde

A rede pública municipal de saúde, em 2022, conta com 2 hospitais gerais municipais, 25 unidades básicas de saúde, 3 CAPS, 143 leitos e continua em expansão. A ampliação da cobertura populacional da equipe de saúde da família em 77% nos últimos 3 anos. Em 2019, a cobertura atingiu 78,71%. 19

Quanto aos indicadores de mortalidade do município de Maricá, estes se apresentam em um quadro muito similar ao da região do CONLESTE. A taxa de mortalidade infantil em 2006 era de 17,2/1.000 nascidos vivos e em 2020 passou para 8,4/1.000. Maricá não consta com nenhum equipamento estadual, inclusive a UPA é mantida pelo orçamento exclusivo municipal.

Na rede de atenção à saúde, temos na atenção primária de saúde, 06 nutricionistas nos 06 núcleos ampliados de saúde da família, realizando atividades individuais e coletivas de promoção da alimentação saudável, educação alimentar e nutricional; antropometria, avaliação; classificação de risco nutricional e segurança alimentar. As equipes do NASF atuam de forma itinerante nas 24 unidades de saúde de acordo com o cronograma mensal de atividades previamente planejado.

Na atenção especializada, temos 03 nutricionistas no ambulatório geral Péricles Siqueira e 03 profissionais para o cuidado materno-infantil no ambulatório Ildelfonso Ferreira. As 6 nutricionistas realizam atendimentos de maior complexidade, devidamente encaminhados pelas equipes da APS e agendados pelo sistema de regulação. Na atenção domiciliar, temos 01 profissional que compõe a equipe multiprofissional do programa Melhor em Casa/MS, que realiza os atendimentos para pacientes em situações de maior gravidade nutricional.

O cuidado nutricional na atenção hospitalar, os hospitais municipais, Conde Modesto Leal e Dr. Ernesto Che Guevara possuem 21 nutricionistas, (entre diaristas e plantonistas), que acompanham e realizam os cuidados dietoterápicos, assim como a supervisão técnica na produção de refeições. Em relação ao quantitativo de atendimentos do serviço de nutrição / consolidado de 2021 e parcial de 22, até maio, temos os seguintes números. Na atenção primária em saúde (06 nutricionistas do NASF) - 7749 atendimentos individuais e coletivos nas 24 UBS. Na atenção especializada (06 nutricionistas) - 1261 atendimentos individuais nos 2 ambulatórios. Enquanto área técnica de alimentação e nutrição, a ATAN é composta por 2 nutricionistas, sendo responsável pelo desenvolvimento de ações, treinamentos, monitoramento de metas e indicadores dos programas segundo as diretrizes da política nacional de alimentação e nutrição: programa Bolsa Família; atual Auxílio Brasil (PAB). Programa saúde na escola (PSE); Programa Crescer Saudável (PCS); Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB); Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN); Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e

Grupo de equidade intersectorial* (GEI) na Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES/RJ). * apoio técnico no comitê de saúde indígena. Segue abaixo a série histórica de cobertura da PBF/PAB, acompanhamento da saúde* nos últimos anos:

2018	2019	2020	2021
44,2%	46,3%	78,9%	82,7%

*acompanhamento da saúde inclui: estado nutricional, calendário vacinal e pré-natal.

Eas	Qtd. beneficiários a serem acompanhados	Qtd. beneficiários acompanhados
Unidade de saúde da família Bairro da Amizade	497	342
Unidade de saúde da família Bambuí	393	367
Unidade de saúde da família Barra	62	54

*perfil saúde abrange crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos.

Destacamos que a cobertura de acompanhamento nos últimos 2 anos, deve-se à informatização das unidades, à descentralização da digitação dos dados coletados e provavelmente, ao grande interesse da população assistida em manter os seus benefícios diante de tantos direitos sociais perdidos.

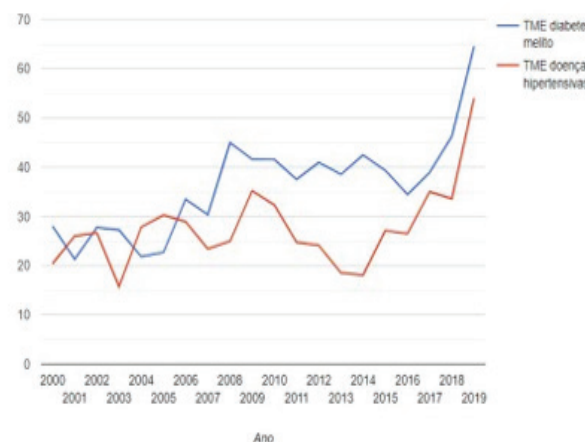
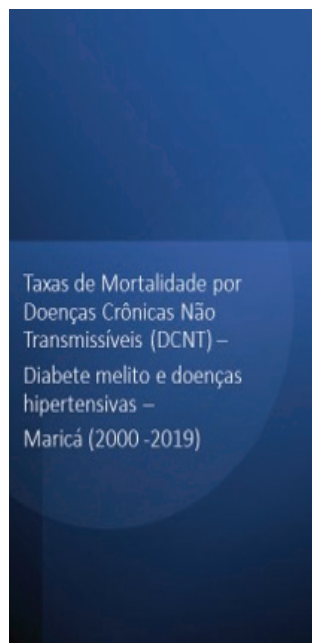
No programa Auxílio Brasil em Maricá existem atualmente 13.580 pessoas beneficiárias com o perfil saúde e o nosso percentual de co-

bertura do Acompanhamento da saúde segundo o último relatório de 21 de junho ultrapassa os 50%.

Unidade de saúde da família Carlos Alberto Soares de Freitas	312	124
Unidade de saúde da família Carlos Marighella MCMV Itaipuacu	755	542
Unidade de saúde da família Central	972	298
Unidade de saúde da família Chácara de Inoã	131	101
Unidade de saúde da família Corderinho	260	94
Unidade de saúde da família Espreado	128	113
Unidade de saúde da família Guaratiba	159	95
Unidade de saúde da família Inoã I	643	278
Unidade de saúde da família Inoã II	182	132
Unidade de saúde da família Itaipuacu	278	267
Unidade de saúde da família Jardim Atlântico	327	119
Unidade de saúde da família Mumbuca	411	230
Unidade de saúde da família Ponta Grossa	179	64
Unidade de saúde da família Ponta Negra	449	351
Unidade de saúde da família Recanto	166	80
Unidade de saúde da família Retiro	194	149
Unidade de saúde da família Santa Paula	369	180
Unidade de saúde da família Santa Rita	237	145

Unidade de saúde da família São José I	541	403
Unidade de saúde da família São José II	499	379
Unidade de saúde da família Ubatiba	202	184

Fonte: sistema e-gestor ab, ministério da saúde, 21 de junho de 2022



Relatórios do estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice
Ano: 2021 - mês: todos

IMC por semana gestacional													
Região	Código UF	U F	Código IBGE	Município	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Sudeste	33	R J	330270	Maricá	36	11,01%	106	32,42%	92	28,13%	93	28,44%	327

Imc por semana gestacional													
Região	Código UF	U F	Código IBGE	Município	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Sudeste	33	R J	330270	Maricá	155	10,93%	465	32,79%	434	30,61%	364	25,67%	1.418

Ano: 2021 - mês: todos

Fase da vida: gestante
(adulto)
Sexo: todos

Imc por semana gestacional													
Região	Código UF	U F	Código IBGE	Município	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Sudeste	33	R J	33027 0	Maricá	123	11.87 %	314	30.31 %	322	31.0 8%	277	26.7 4%	1.036
Imc por semana gestacional													
Região	Código UF	U F	Código IBGE	Município	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	

Raça e cor: parda

Saneamento

Apesar da grande área de preservação de seu território e o grande litoral de praias, a cidade enfrenta problemas de abastecimento de água e de esgoto. Com relação ao abastecimento de água da cidade se revela um dos desafios, pois apenas 42% da população urbana é atendida com a rede de abastecimento de água. No esgoto, o índice também é muito baixo, apenas 7% do esgoto é tratado em relação à água consumida.

Sudeste	33	RJ	330270	Maricá	89	13.4%	201	30.27%	196	29.52%	178	26.81%	664
---------	----	----	--------	--------	----	-------	-----	--------	-----	--------	-----	--------	-----

A prefeitura de Maricá e a Universidade Federal Fluminense (UFF) lançaram o programa Lagoa Viva, que é um método extremamente simples e natural, sem química e utiliza os próprios microorganismos, já existentes na lagoa, para equilibrar o ecossistema. Há algum tempo a UFF vem estudando as “lagunas” de Maricá. Existe uma diferença entre laguna, onde há troca, mesmo que esporádica, de água salgada com o mar, que fica nas proximidades; e na lagoa não há esta troca.

Assim, na laguna, que é o caso de Maricá, esta troca de água acaba resultando em um ambiente extremamente rico e complexo, onde os organismos, que nele vivem, devem estar preparados para a grande variação de salinidade. Por outro lado, são nessas águas que boa parte dos organismos escolhem viver e se reproduzir, pois suas águas são protegidas de ondas e ricas em alimentos.

Como parte da natureza, o ser humano também escolheu este ambiente para viver e ao longo da história tem povoado seus arredores, crescendo e construindo suas habitações. Boa parte da população, inclusive, vive deste ambiente, pescando seus peixes para se alimentar ou vender e, assim, sustentar suas famílias. Esses são pescadores, a quem devemos nossa história e respeito, pois são os que mais sabem a respeito do ambiente.

O programa Lagoa Viva é uma estratégia inovadora de saneamento natural, que utiliza biotecnologia produzida no laboratório de desenvolvimento de tecnologias microbiológicas para criar os bioinsumos, que são microorganismos vivos, que agem para revitalizar as águas da lagoa de Maricá. A parceria com a UFF é pioneira na utilização desta moderna técnica de saneamento no Brasil.

Nos anos 60, cientistas japoneses descobriram seres minúsculos que chamamos de “microorganismos eficazes”. Estes pequenos seres estão presentes em toda a natureza, inclusive dentro de nós. Nesse caso, chamamos de “probióticos”, que significa: “a favor da vida”. Eles são responsáveis pela preparação de compostos químicos que servem de alimento para os organismos maiores como algas, peixes e, por fim, para nós humanos.

Os japoneses descobriram que a chave para a saúde do meio ambiente está em reeducar estes pequenos organismos a trabalharem em conjunto e, assim, fortalecer todo o ambiente. Quando os microorganismos estão fortes, eles conseguem combater os danos resultantes da poluição e, até mesmo, degradar os contaminantes. É justamente este o objetivo da introdução de novos organismos saudáveis na laguna, eles “educarão” as Comunidades já existentes a trabalharem corretamente.

De tempos em tempos, novos organismos serão lançados nas lagunas, fazendo com que o ambiente fique mais resistente e resulte numa maior produtividade de peixes e demais organismo, como camarões. A médio e longo prazo, porém, a laguna ficará mais e mais resistente, e assim resultando numa maior produtividade de peixes e outros organismos como camarões.

Maricá experimentou em pouco mais de uma década uma revolução de valores na gestão pública. Direitos da cidadania vieram à tona através de políticas públicas, instaladas pelo jovem prefeito que assumiu em 2008, desde a implantação de uma moeda social, que atende aos menos favorecidos em um primeiro momento, mas que visa no futuro contemplar a todos os cidadãos maricaenses, como uma forma de renda universal, sinalizando uma distribuição inédita da renda universal.

Chamado de programa renda mínima de cidadania (rbc) beneficia mensalmente a vida de milhares de famílias e contribui de forma decisiva para a melhora da qualidade de vida desses cidadãos. Ademais, o programa de renda básica e cidadania (rbc) dinamiza a economia local, gerando mais faturamento ao comércio, aumento e melhoria de espaços físicos comerciais, mais postos de trabalho, mais renda e mais impostos que voltam aos cofres públicos da prefeitura. Os impactos da moeda social Mumbuca na vida da população maricaense podem ser sentidos na ampliação do acesso à renda e, sobretudo, no que essa renda pode proporcionar aos munícipes. Nesse sentido, o programa contribui no combate à desnutrição (inclusive a materno-infantil), evitando problemas de saúde de consequentes da má alimentação, na medida em que amplia o consumo de gêneros alimentícios e produtos farmacêuticos, na direção da ods 2-d, fome zero e agricultura sustentável e da ods.

Desenvolvimento e assistência social

A Secretaria Municipal de Assistência Social mantém 22 equipamentos: 9 CRASSs, 1 CREAS, 2 Casas Abrigo de Crianças e Adolescentes, 2 Casas Abrigo de População de Rua, 1 Casa do Autista, 1 Centro de Reabilitação, 2 Conselhos Tutelares, 1 SAREM, 1 serviço de Equoterapia para PCDs, 1 CRAS Itinerante e 1 Centro POP. Implantou 4 conselhos municipais: CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), COMAD (Conselho Municipal de Álcool e Drogas), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e COMDEF (Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência).

A Secretaria conta com 573 funcionários, dentre estes são 236 técnicos (69 psicólogos, 87 assistentes sociais, 28 fisioterapeutas, 28 fonoaudiólogos, 5 enfermeiros, 7 nutricionistas, 2 pedagogos e 10 terapeutas ocupacionais).

Nas LPIs (equipamentos de longa permanência), nas casas lar e abrigos, são oferecidas refeições elaboradas por nutricionistas, priorizando alimentos orgânicos e balanceados de acordo com as faixas etárias e necessidades nutricionais de cada acolhido.

Dados de maio de 2022 mostram que havia 39.449 famílias cadastradas no CadÚnico, destas 30% estão em extrema pobreza e 8% em situação de pobreza. São 85.476 usuários cadastrados no CadÚnico, destes 32% estão em situação de extrema pobreza e 11% em situação de pobreza. Existiam 10.942 famílias beneficiárias do Bolsa Família e 20.037 famílias são assistidas pela Renda básica de cidadania(RBC), (2020).



CASAS DE ACOLHIMENTO ZULEIKA CARDOSO E MONTEIRO LOBATO

Realiza acolhimento de crianças e adolescentes em medida sócio protetiva, dos 0 aos 17anos e 11 meses de idade, dando-lhes todo suporte que necessitam. Oferecemos 06 refeições diárias, nutricionalmente adequadas, ricas em frutas, legumes e verduras, conforme recomenda Ministério da Saúde.

Recebemos suporte da Secretaria de Agricultura, através do projeto de Horta Orgânica e Comunitária, que nos fornece alimentos frescos e sem agrotóxicos, proporcionando uma alimentação mais saudável e nutritiva aos nossos acolhidos.



arquivo pessoal -2022



Insegurança alimentar

Os dados a seguir foram coletados entre os anos de 2020 e 2021, por meio da busca ativa do programa Chegou a sua vez, realizada em parceria com o programa das Nações Unidas para assentamentos humanos (ONU-Habitat) com o objetivo de identificar pessoas em situação de grave vulnerabilidade social no município de Maricá. Essa busca ativa consistiu em uma pesquisa domiciliar censitária que visitou 45.507 domicílios e entrevistou 24.263 famílias.

Como resultado deste trabalho, foram identificadas 9.965 famílias afetadas em níveis variados por um quadro de insegurança alimentar, totalizando mais de 22 mil pessoas, como é possível observar nas tabelas abaixo. Desse total, 1.592 famílias relatam ter "preocupação de que alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber comida" todos os dias. Outras 1.468 famílias declararam ter essa preocupação

uma vez por semana, e outras 5.234 possuem essa preocupação ao menos uma vez por mês.

É importante destacar ainda que a pesquisa não espelha a totalidade dos casos de pessoas no município, tendo em vista que as informações são autodeclaradas pelos entrevistados e que o programa realizou a busca ativa em 58% do território maricaense. Mais dados são coletados por uma nova pesquisa censitária do idr, programada para ser realizada no segundo semestre de 2022, com abrangência para todo território municipal.

Tabelas:

Tabela 1: número de famílias por distrito e por grau de "preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber comida" . Maricá, 2020 e 2021.

Distrito	sim, todos os dias	sim, 1 vez p/semana	sim, 1 vez p/mês	sim, só 1 vez	total geral
Centro.....	911	490	2.626	647	4.674
Inoã.....	310	406	1.140	504	2.362
Itaipuaçu.....	179	312	769	289	1.549
Ponta negra.....	192	258	699	231	1.380
Total geral:.....	1.592	1.468	5.234	1.671	9.965

Fonte: Instituto Municipal de Informação e pesquisa Darcy Ribeiro.

Tabela 2: Número de indivíduos por distrito e por grau de "preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber comida." Maricá,2020 e 2021.

Distrito	sim, todos os dias	sim, 1 vez p/ semana	sim, 1 vez p/ mês	sim, só 1 vez	total geral
Centro.....	2.080	1.191	4.051	1.415	8.737
Inoã.....	787	1.085	2.992	1.203	6.067
Itaipuaçu.....	404	816	2.135	661	4.016
Ponta negra.....	465	670	1.747	520	3.402
Total geral:	3.736	3.762	10.925	3.799	22.222

Fonte: Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro

"A CONFIGURAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCO DA COVID-19 (DIABÉTICOS E HIPERTENSOS) GUARDA ESTREITA RELAÇÃO COM A DESIGUALDADE DE RENDA E O QUADRO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR."

• A RBC DE MARICÁ ESTÁ CONSEGUINDO MITIGAR EFEITOS NEGATIVOS DA PANDEMIA, GARANTINDO A SEGURANÇA ALIMENTAR HÁ MAIS DE 42.000 HABITANTES DE MARICÁ.

Informações sobre produção e distribuição de alimentos

A produção sustentável de alimentos livres de agrotóxicos nas hortas comunitárias em áreas urbanas do município está transformando o cenário e a realidade de Maricá, tornando a cidade uma referência em políticas públicas de apoio à agroecologia. A iniciativa busca incentivar moradores a conservar o meio ambiente e aproveitar com qualidade os espaços disponíveis com o cultivo de hortaliças e verduras, como alface, salsa, cebolinha e temperos. Além de combater a fome, as hortas urbanas alimentam sonhos e esperanças, colocando na mesa de quem mais precisa um prato cheio de saúde, solidariedade e respeito. É importante lembrar que no Rio de Janeiro, o MST está organizado desde o início dos anos 90 em várias regiões. Um dos grandes nomes do movimento é o utópico Joaquim Piñero.

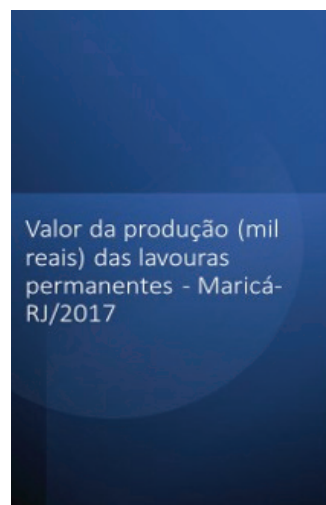
Foi assim, em 2016, que uma parceria foi iniciada entre a prefeitura de maricá e o MST: o "projeto popular Maricá com soberania alimentar". Começaram a ser realizadas no território maricaense, várias ações de desenvolvimento da agroecologia como a unidade agroecológica do Manu Manuela, em São José. Depois, vieram as capacitações com moradores e alunos que estudavam nas escolas municipais e a cidade não parou. Maricá tem se proposto a fazer parte dessa produção de alimentos e a garantir a segurança alimentar objetivando, cada vez mais, a qualidade de vida dos seus cidadãos.

➤ nas praças agroecológicas municipais, a secretaria realiza distribuição de hortaliças e verduras para a população, como exemplo: taioba, alface, couve, cheiro verde, cebolinha, rabanete, pimenta, alho poró, hortelã, capim limão, berinjela, milho, aipim e banana.

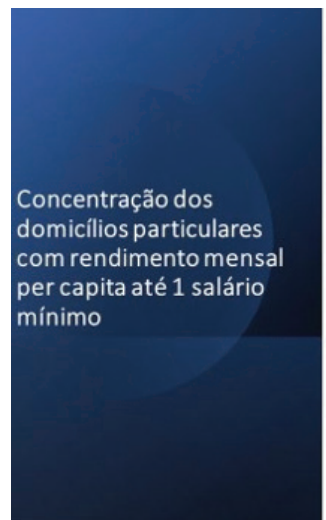
➤ durante o decorrer do ano de 2021, foram doadas em torno de 10 toneladas de hortaliças e verduras

para a população do município.

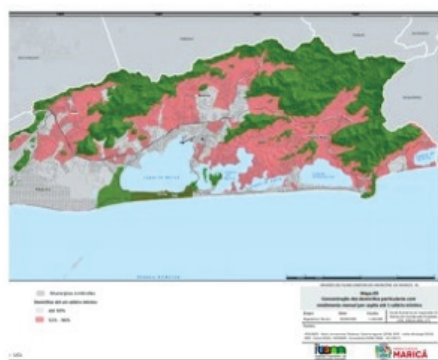
- as praças estão localizadas no Marine, Guaratiba, Araçatiba, João Português e Parque Nanci.
- nas praças do Marine, Guaratiba e Parque Nanci realizam a distribuição de ovos orgânicos.
- os produtos fornecidos pelas praças agroecológicas são distribuídos para a população e para o Restaurante Popular, milho, aipim, banana, entre outros.



➤ a Fábrica Municipal de desidratados foi desenvolvida com o objetivo de agregar valor à produção dos agricultores familiares que só encontravam alternativas para a venda "in natura" de seus produtos.



- Aproximadamente 10% do orçamento alimentar familiar mensal gasto com feijão e arroz
- Aproximadamente 5% do orçamento alimentar familiar mensal gasto com frutas e verduras



- a Secretaria de Agricultura, pecuária e pesca, tem realizado plantio e colheitas para doações, como exemplos de culturas: aipim, milho, cana de açúcar e abóbora;
 - na última safra, foram colhidos 20 toneladas de abóbora e 15 toneladas de milho;
 - a distribuição dos produtos é feita nas praças agroecológicas, praça do turismo, praça de Inoã, praça de Itaipuaçu, praça de Ponta Negra e Restaurante Municipal Popular.
- Produção de camarões: o polo produtivo e de pesquisa está sendo instalado na fazenda pública municipal Joaquim Piñero, no Espreado. Serão dez tanques, cada um com capacidade de 450 mil litros que vão produzir duas toneladas de camarão a cada despesca (três por ano). Ao todo serão 60 toneladas de camarão por ano.

Caminhão do Peixe

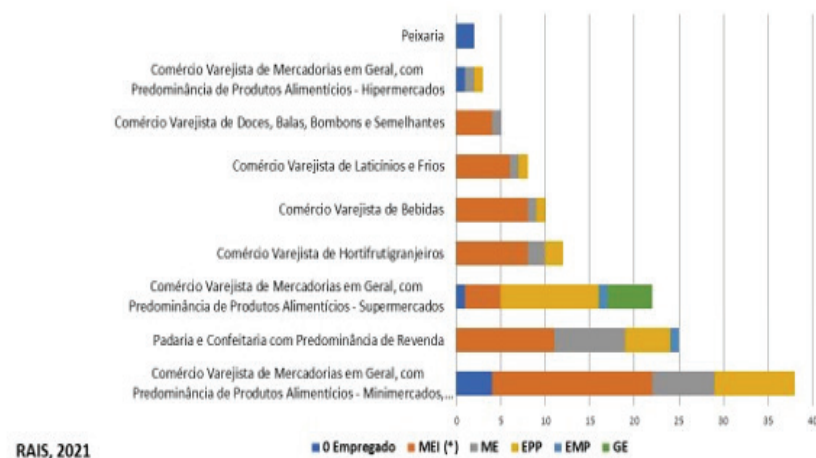


- O projeto do Caminhão do Peixe tem como objetivo a venda do pescado com valor acessível, ou seja valor abaixo do comercializado nas peixarias;
- O Caminhão do Peixe recebe o peixe fresco do pescador e a Prefeitura arca com todas as despesas tais como: deslocamento do caminhão, manutenção e funcionários.
- Atendimento à população com agenda fornecida semanalmente pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

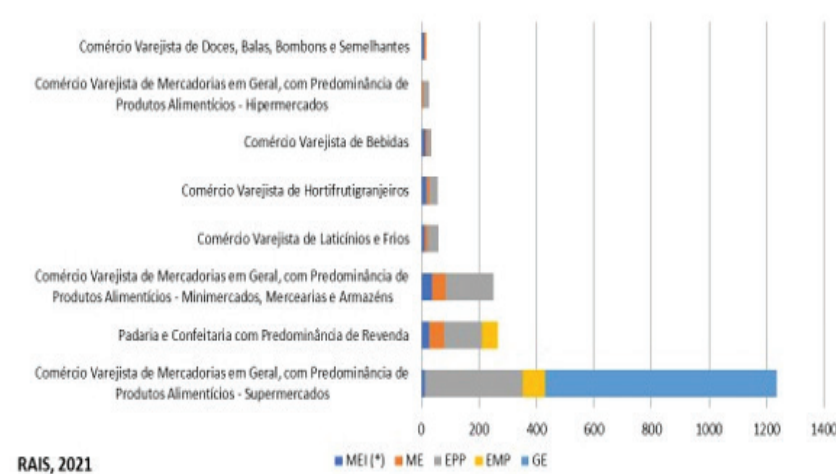


(1) produção e disponibilidade de alimentos

MARICÁ
Varejo alimentício - empresas por subsetor e porte



MARICÁ
Varejo alimentício - empregos formais por subsetor e porte de empresa



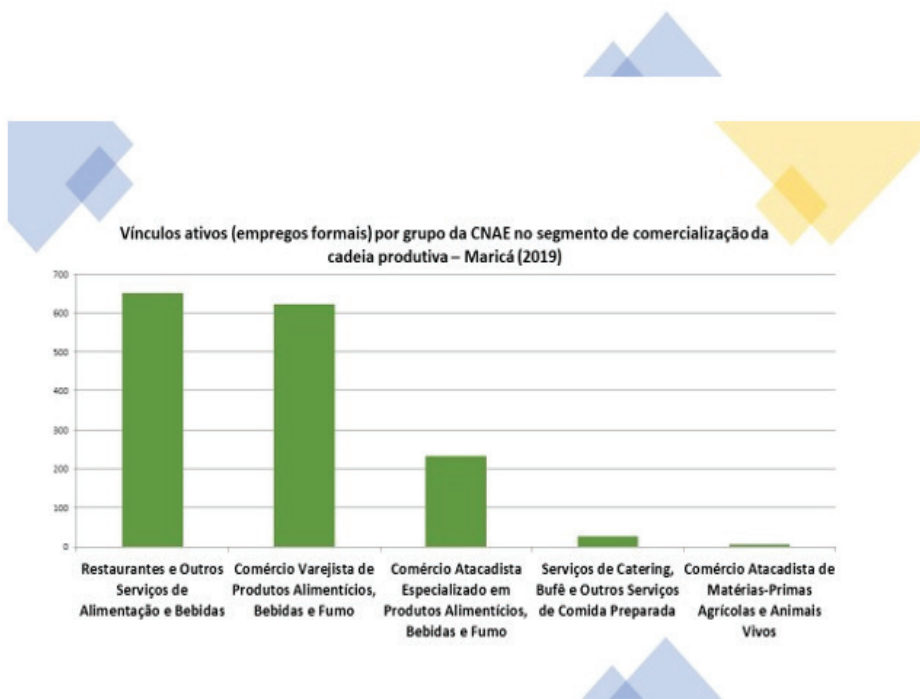
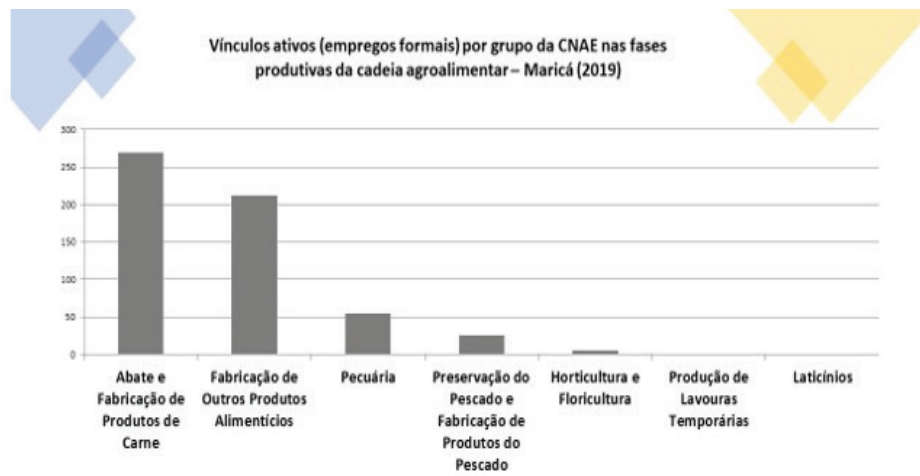
Trabalho formal e informal

No mês de maio de 2022, quando o município completou 208 anos, a Prefeitura de Maricá apresentou um pacote tecnológico numa aposta para um futuro sustentável. As ações incluem a criação de camarões para consumo local/exportação; laboratórios de medicamentos com plantas medicinais que começaram a ser construídos no mesmo ano.; produção de alimentos típicos orgânicos em estufas; instalação de açougue vegano; laboratórios de análises para revitalização de lagoas e rios da cidade; ônibus híbrido Movido à eletricidade; casa da ciência com planetário. Estas iniciativas visam ao desenvolvimento do município e autossuficiência econômica quando acabarem os repasses dos royalties do petróleo.

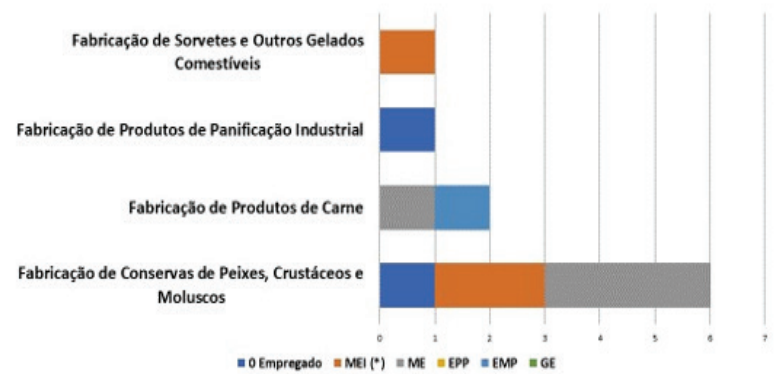
Ecosistema alimentar:

No programa Bem viver alimentar são feitas compras para as escolas, hospitais e Restaurante Popular a partir da produção de alimentos típicos da região, como jaca, guandu, banana, abóbora e aipim, além de um moderno sistema de produção por meio de estufas que inclui tomates, berinjelas, pepino, "shitake" e

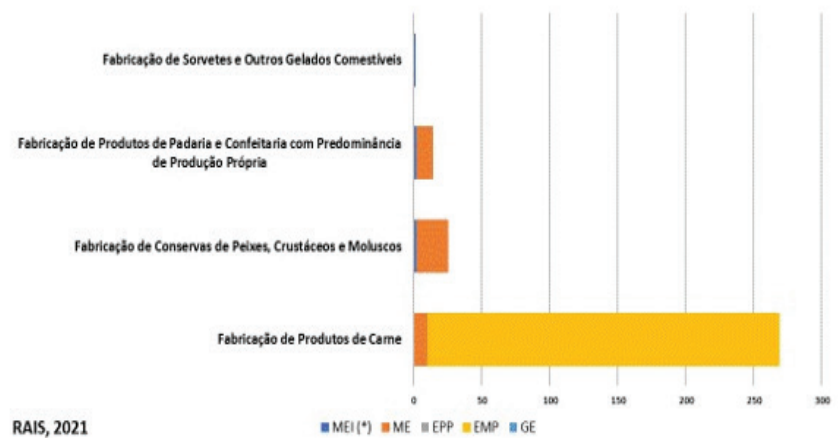
“shimeji”. Os produtores podem ser vendidos para a Prefeitura, e empresas parceiras, criando uma nova fonte complementar de renda.



MARICÁ
Indústria alimentícia - empregos formais por subsetor e porte de empresa



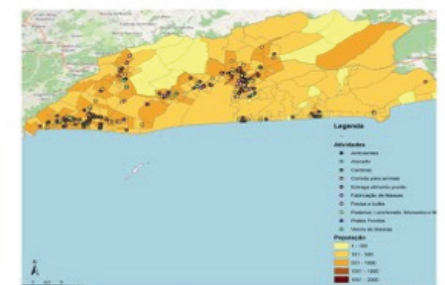
MARICÁ
Indústria alimentícia - empregos formais por subsetor e porte de empresa



(2) renda e condições de vida

Distribuição dos estabelecimentos alimentares e densidade populacional – Maricá

- Concentração espacial da distribuição nos censos unitários com **principais vias de acesso**.
- Prevalência em censos unitários com **maior densidade domiciliary**.
- Ausência de estabelecimentos alimentares na região leste da cidade.



Feira de Agricultura Familiar



- Encontro promovido pela Prefeitura para exposição e venda de produtos agrícolas orgânicos, em que o produtor de Maricá tem contato direto com o consumidor, sem intermediários.
- Ocorre uma vez por mês com os produtores vendendo frutas, legumes, verduras, artesanatos, bebidas, doces e salgados artesanais.
- A programação conta também com apresentações ao vivo de músicos locais e sorteio de cestas com produtos dos expositores.

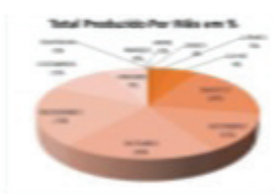


(3) acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água

Nessa dimensão deve ser apresentada a situação de segurança e insegurança alimentar (IA) do município, tendo em vista que a falta de capacidade de acesso aos alimentos, incluindo a água, pelos grupos sociais mais vulneráveis é a principal causa da IA.

- a Secretaria de Agricultura, pecuária e pesca, tem realizado plantio e colheitas para doações, como exemplos de culturas: aipim, milho, cana de açúcar e abóbora;
- na última safra, foram colhidas 20 toneladas de abóbora e 15 toneladas de milho;
- a distribuição dos produtos é feita nas praças agroecológicas, praça do Turismo, praça de Inoã, praça de Itaipuaçu, praça de Ponta Negra e Restaurante Popular.
- a praça agroecológica visa integrar a área rural ao centro urbano, demonstrando para a população que podemos cultivar em um pequeno espaço.
- nas praças agroecológicas municipais, a secretaria realiza distribuição de hortaliças e verduras para a população, como exemplo: taioba, alface, couve, cheiro verde, cebolinha, rabanete, pimenta, alho poró, hortelã, capim limão, berinjela, milho, aipim, banana, entre outros.
- durante o decorrer do ano de 2021, foram doadas em torno de 10 toneladas de hortaliças e verduras para a população do município.

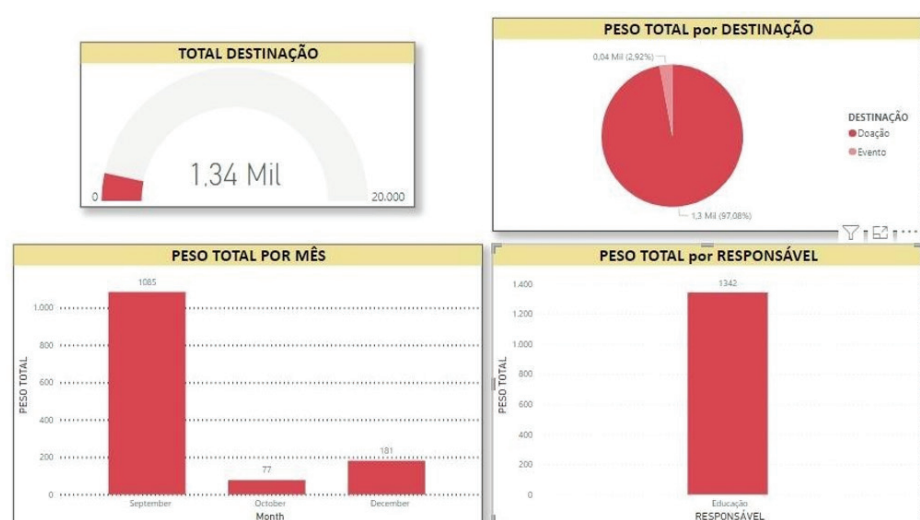
- as praças estão localizadas no Marine, Guaratiba, Araçatiba, João Português e Parque Nanci.
- nas praças do Marine, Guaratiba e Parque Nanci realizam a distribuição de ovos orgânicos.
- os produtos fornecidos pelas praças agroecológicas são distribuídos para a população e para o restaurante popular.



Fábrica de Desidratados



Destinação para educação



(4) saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados

Citando também como referência a recente recomendação nº 007 de 11 de abril de 2022, sobre a análise do estado nutricional e de consumo alimentar da população do município, com base nos relatórios do sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN web) do Ministério da Saúde, considerando as fases do ciclo de vida e as categorias étnico/raciais.

1-por estado nutricional:

Por ciclos de vida: crianças (de 0 a 6 meses; de 6 meses a 2 anos; de 2 a 5 anos e de 5 a 10 anos), adolescentes; gestantes; adultos e idosos. Por raça/cor: branca, preta, parda, amarela* e indígena. 37

Análise: os percentuais médios são de 1 a 3% de baixo peso/magreza; de 55 a 65 % de Eutrofia (peso adequado) e de 35 a 45% de excesso de peso. No caso de gestantes e de idosos, o baixo peso/ magreza pode chegar aos 12% e o excesso de peso, ultrapassa os 55% em média. Como o item raça/cor é autodeclarado, observamos que a cor amarela é também identificada como parda.

Seguem anexos os relatórios consolidados de 2021 para novas análises.

2. Consumo alimentar: os treinamentos no SISVAN web precisaram ser reagendados devido às ações prioritárias no enfrentamento à pandemia c-19, e deverão ser reagendados para o 2º semestre.

3. Ações/ setores de saúde voltadas para a atenção nutricional:

Será instalada uma farmacopeia, arranjo produtivo de plantas medicinais, onde agricultores locais serão orientados pela BIOTEC a cultivarem 20 plantas selecionadas por professores da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ, numa parceria com o município, que darão origem a remédios para abastecer o sistema único de saúde (SUS). A farmacopeia de Maricá será a primeira no Brasil a produzir medicamentos de uso veterinário para combater parasitas e ansiedade em animais. Outro eixo de atuação da BIOTEC é o fomento para a agricultura local com plantas medicinais e cogumelos para abastecer os laboratórios com cultivo de tomate para merenda escolar e comercialização nas feiras agroecológicas.

(6) programas e ações relacionados à segurança alimentar e nutricional

- fortalecimento da agricultura familiar

Agricultura familiar no município vive em constante transformação .A Mão-de-obra no meio rural é escassa por alguns fatores como: (1) especulação imobiliária que aumentou nos últimos anos (com probabilidade de que aumente ainda mais), devido à proximidade de algumas propriedades do arco metropolitano; (2) falta de estrutura no campo e (3) envelhecimento da população. Os agricultores ainda possuem dificuldades em sua organização e, apesar da existência do sindicato dos trabalhadores rurais, alguns trabalhadores rurais ainda encontram entraves para obter a sua aposentadoria rural.

Hortas comunitárias

O programa hortas comunitárias, ligado à Secretaria de Economia Solidária, foi criado com o propósito de proteger áreas públicas, através do desenvolvimento de atividades econômicas de base comunitária, promover a qualidade de vida e gerar renda às famílias envolvidas.

- Manu Manuela: sendo a primeira a ser implantada pelo programa, com trinta lotes disponíveis para os permissionários. A horta comunitária está localizada no bairro de São José do Imbassai - loteamento Manu Manuela no 1º distrito de Maricá;
- Cordeirinho – Marinelândia: vinte lotes disponíveis para os permissionários. Localizada no 2º distrito de Maricá;
- CRAS– Santa Paula: oito visitas realizadas nas residências com o propósito de apoiar, orientar e acompanhar as produções nas hortas domiciliares. Localizado no 3º distrito de Maricá;
- CAPS: atuação do programa com as realizações das atividades na prática da horta coletiva que se encontra no local. Localizado no 1º no distrito de Maricá.



Restaurante Popular

Ampliação da oferta de refeições adequadas do ponto de vista sanitário e nutricional, a preços acessíveis e em local confortável e de fácil acesso, buscando beneficiar a população maricaense, principalmente pessoas em situação de risco nutricional e estimular a formação de sistemas de proteção alimentar. Localizado no 3º distrito de Maricá.

A unidade do Restaurante Popular é uma atividade que desenvolvem a educação alimentar e a promoção da saúde, visando estimular a sociedade no combate à fome e a adotar hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para a prevenção e ao combate de uma série de problemas relacionados à alimentação inadequada, como a desnutrição, obesidade, diabetes, hipertensão e outras.

Também na Economia Solidária existe o Banco Mumbuca que disponibiliza linhas de crédito para produtores agrícolas. Na modalidade crédito produtivo, o banco Mumbuca disponibiliza o produtivo solidário agrícola, empréstimo sem juros para pessoas com interesse em iniciar um negócio agrícola.

Refeição	Horário	Quantidade	Valor
Café da manhã	6h às 9h	300	R\$1,00
Almoço	11h às 15h	700	R\$2,00

Restaurante Municipal Mauro Alemão

- Conhecido como restaurante popular, serve diariamente, a preços simbólicos, refeições balanceadas e de qualidade, preparadas por nutricionistas.
- Objetivo é para beneficiar a população de baixa renda combatendo a fome, a insegurança alimentar e promovendo a saúde da população.
- São servidos café da manhã e almoço com capacidade para 1 mil refeições ao dia.



ASSOCIADA
PÚBLICA E PESSOA

MARICÁ

RESTAURANTE POPULAR – MAURO ALEMÃO:



No município existem unidades de conservação ambiental, são elas SMM:

Programa Bolsa Família

Conforme apresentado anteriormente nesse capítulo, o CadÚnico contém 48.573 famílias cadastradas, e tem 14.967 famílias recebendo o Bolsa Família (dados de junho de 2023).

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) é a responsável pela realização dos CadÚnicos, que é o meio para se acessar os programas sociais do governo federal, incluindo o PBF. O CadÚnico é preenchido nos centros de referência de assistência social (CRAS) do município. Na sede da SMAS, são realizadas as atualizações, revisões e averiguações. Porém, os CRAS preenchem os cadastros manualmente e os mesmos são digitados na sede.

Sobre as condicionalidades a serem cumpridas pelas famílias beneficiárias (manter cadastro atualizado, frequência escolar dos filhos e acompanhamento da saúde), existe um grupo intersectorial com representantes da SMAS, SME e SMS, que se encontram para traçar estratégias para melhorar a cobertura dessas ações e avaliar os resultados alcançados. Esse grupo procura utilizar os equipamentos públicos (CRAS, escolas e creches e unidades de saúde) de suas secretarias para divulgar as condicionalidades uns dos outros. Os recursos financeiros repassados para o município para investir em ações relacionadas ao PBF, de forma intersectorial, advém de uma fonte de recurso financeiro - índice de gestão descentralizado (IGD) que é calculado a partir dos resultados das coberturas das condicionalidades. O uso desse investimento ainda não atinge plenamente as necessidades do programa.

O município, porém, possui dificuldades em alcançar um percentual elevado das famílias a serem acompanhadas, especialmente em relação às condicionalidades da saúde. Apesar de a informação sobre a condicionalidade da saúde constar no extrato bancário e de serem utilizadas diversas estratégias para sua divulgação e captação das famílias. Os percentuais de atualização cadastral e de acompanhamento da frequência escolar foram de 90 %, no período referente a 2022.

- Oferta de alimentos a estudantes e pessoas em vulnerabilidade alimentar

- Maricá conta, em 2022, com creches, que são equipamentos públicos municipais de SAN com o intuito de combater à desnutrição infantil. O fornecimento de alimentação escolar tem seus cardápios são elaborados pela responsável técnica da SME e apresentam um aporte calórico maior que os cardápios das demais creches e escolas do ensino fundamental. As famílias das crianças matriculadas nos recebem ainda uma cesta básica mensal visando contribuir para a garantia da SAN das crianças e seus familiares em vulnerabilidade alimentar.

O município conta desde 2021, com um restaurante popular, de gestão municipal, localizado em Inoã, região central, à beira da rodovia. Ainda não há cozinhas comunitárias no município. Além dessa rede, a SMAS também garante alimentação para os indivíduos em vulnerabilidade social e alimentar atendidos

nos abrigos municipais.

- Acesso à água para consumo humano e produção de alimentos

O município de Maricá possui 22.036 ligações de água potável, o que representa 57,08% da população urbana (dados de 2013).

Possui 2 estações de tratamento de água, ETA do rio Ubatiba, que trata 100 l/s e abastece parte do centro da cidade; a ETA Ponta negra que trata 45 l/s e abastece o distrito de ponta negra e parte Bambuí. Recebemos também 90 l/s do sistema Imunama Laranjal, que abastece parte de Itaipuaçu e Inoã..

Em relação à rede de esgotamento sanitário, apenas 4.784 ligações, o que representa 12,38%. 51,88% possuem fossa sépticas, 28,21 % possuem fossa rudimentar e 7,50% outras soluções. O município possui 2 estações de tratamento de esgoto, ETA Araçatiba e ETA Pedreira, além de duas ETAs compactas do MCMV de Itaipuaçu e Inoã e da ETE compacta do Hospital Che Guevara.

- Alimentação e nutrição para a saúde

O primeiro aspecto a ser abordado se refere ao SISVAN no município, cuja implementação ainda não ocorreu de forma universal. Em 2016, havia seis unidades pré-hospitalares, uma maternidade e dois postos de saúde que o realizam, cobertura essa, considerada insuficiente. Para que a implementação seja efetivada são necessários alguns ajustes no fluxo de alimentação do sistema, já que se notam alguns entraves, como a restrição do cadastro a poucos funcionários, a inexistência de um organograma para todo o município e a ocorrência de perda de fichas por falta de informação ou por estarem incompletas, apesar das capacitações realizadas de forma rotineira. Vale ressaltar, no entanto, que ainda assim, as unidades que o implementaram conseguem fazer a vigilância nutricional para todas as faixas etárias, incluindo as fichas de consumo alimentar.

Com a reestruturação das informações da atenção básica em nível nacional para o E-sus atenção básica (e-SUSAB), todos os municípios deverão se organizar para acompanhar as modificações que estão sendo feitas. A estratégia e-SUSAB faz referência ao processo de informatização qualificada do sus, em busca de um sus eletrônico. Haverá a integração do SISVAN ao e-SUSAB, tendo sido iniciado esse processo com a inclusão de informações da avaliação nutricional nas fichas de atendimento individual da atenção básica e as novas fichas de consumo alimentar implementadas pela coordenação geral de alimentação e nutrição do ministério da saúde.

Outros dados antropométricos que poderiam estar alimentando o SISVAN com as avaliações nutricionais realizadas no PSE e nos CCAICS, não são inseridos no sistema pelos problemas já citado: falta de digitadores, falta de computadores e internet adequada para realização desse trabalho de forma contínua e com qualidade.

O PSE, que visa à integração das unidades de saúde da família com as escolas e creches dos seus respectivos territórios, não teve ciclo no ano de 2016. No ciclo de 2014/2015, Maricá contou com a participação de 18 escolas ao todo (dentre elas quatro creches), 30 equipes de saúde da família, alcançando 6756 educandos. Os temas trabalhados foram: promoção de alimentação saudável; promoção de cultura de paz e direitos humanos; direito sexual e reprodutivo; prevenção do uso de álcool, tabaco e outras drogas. Existe um grupo de trabalho intersectorial municipal do PSE composto por profissionais da secretaria de saúde e da secretaria de educação justamente por se tratar de ações dos profissionais de saúde da atenção básica nas escolas de seu território.

Além disso, existe o trabalho de um grupo intersectorial (nutricionista, pediatra, agentes de saúde, psicóloga e uma professora universitária) em escolas municipais e estaduais em um programa municipal chamado saúde do escolar. O mesmo já existe muito antes do PSE, e atua a partir da demanda das escolas à SMS. No âmbito da nutrição, são realizadas avaliações nutricionais e atividades de educação alimentar e nutricional (EAN).

Sobre ações de incentivo ao aleitamento materno e alimentação complementar adequada e saudável, o município está realizando a implantação da proposta nacional para essa finalidade, que é a estratégia amamenta e alimenta Brasil (EAAB) contando apenas com alguns profissionais de saúde capacitados na iniciativa de forma isolada. A gestão tem priorizado a proposta estadual, que é a iniciativa unidade básica amiga da amamentação (IUBAAM)

Há um comitê municipal de aleitamento materno, que se reúne a cada dois meses. O mesmo é composto por profissionais de saúde, que atuam na promoção do aleitamento materno nas unidades, a área técnica de aleitamento materno do município, representante da saúde da criança da atenção básica e da pastoral da criança. O município participa ativamente do polo regional de aleitamento materno da baixada fluminense. Atualmente, Duque de Caxias está investindo em três unidades pré-hospitalares para o credenciamento IUBAAM: Xerém, Pilar e Centro municipal de saúde. As demais unidades são acompanhadas para também desenvolverem as ações com vista ao credenciamento. O município tem dois técnicos que são tutores da estratégia mulher trabalhadora que amamenta.

O município conta com um banco de leite humano - e posto de coleta vinculado - no centro materno infantil, no centro, desde 2007. O mesmo consta na relação da rede brasileira de bancos de leite humano e realiza atendimentos individuais e em grupos, visitas domiciliares, coleta e distribuição de leite humano.

Em relação à atenção básica, o município tem cobertura atual de estratégia de saúde da família (ESF) de 60% de cobertura com equipes trabalhando. Possui 6 núcleos de apoio à saúde da família (NASF), todos contam com um profissional nutricionista. Outros profissionais de saúde que as compõem são: assistente social, fisioterapeuta, psiquiatra, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, geriatra, farmácia e veterinário. A organização da atuação dos NASF é de um para cada distrito, sendo que uma equipe cobre o 3º e o 4º

distritos. Existem projetos de expansão tanto para área urbana quanto rural.

A oferta de atendimento ambulatorial de nutrição na rede municipal de saúde é ampla, havendo nutricionistas nas duas unidades hospitalares e mais 7 nutricionistas, que fazem atendimento nutricional e realizam encaminhamentos quando necessário.

Educação para a segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada

No primeiro plano nacional de SAN aparecem iniciativas que devem ser priorizadas com o intuito de se difundir a educação para a SAN e o DHAA. A seguir são elencadas algumas delas e a situação que se encontram a nível municipal

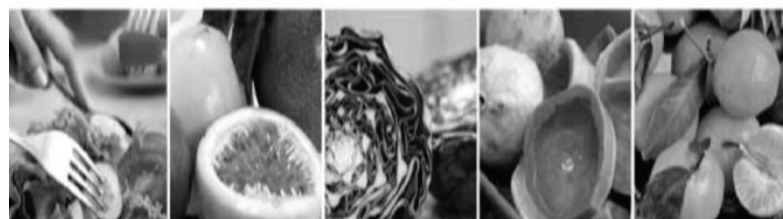
Economia solidária e iniciativas de empreendedorismo local

No novo plano nacional de SAN, na segunda diretriz que diz respeito à “promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentável de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos”, uma das metas é apoiar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários. Tal meta não poderia faltar no plano municipal, visto que a economia solidária é uma potência municipal para a garantia da SAN. Apenas em 2013, foi instituída a política municipal de fomento à economia solidária, através do decreto municipal nº 2.448 de junho de 2013, que dentre os seus objetivos destacam-se a formação e capacitação técnica dos trabalhadores, geração de trabalho e renda, e o estímulo à organização popular.



CAPÍTULO 2

Desafios, metas e ações para o Plano Municipal de SAN de MARICÁ



Alguns dos Desafios de Maricá

- **Rápido Crescimento Urbano** com degradação do ambiente lagunar e substituição de áreas antes agrícolas para construções civis;
- **Falta de Cooperativas** nos segmentos de Agricultura, Pesca e Pecuária;
- **Falta de destinação e tratamento de resíduos orgânicos**
- **Manter a manutenção das hortas escolares e mudas**

O Município de Maricá ainda concentra desafios importantes nas dimensões de emprego e renda.



Quadro 1: eixos e diretrizes da política municipal de san

Eixo	Tema do eixo	Diretrizes da pmsan
Eixo 1	Acesso ao Direito Humano À alimentação Adequada	A promoção e a incorporação da DHAA nas políticas públicas; A promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável e de estilos de vida saudável à população maricaense. O apoio à geração de emprego e renda, especialmente de natureza associativa; O monitoramento da realização do DHAA.
Eixo 2	Educação Alimentar e Nutricional, Pesquisa e formação em SAN	V) a promoção de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de SAN e DHAA; vi) o respeito aos hábitos alimentares tradicionais e locais.

Para a implementação efetiva do 1º Plano Municipal de SAN de Maricá é necessário que sejam superados desafios que dificultam a promoção do DHAA. Este capítulo irá abordar desafios locais organizados por eixos que possuem

Prioridades de atuação

Para o cumprimento deste plano. Os eixos foram instituídos a partir das diretrizes discutidas na 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maricá, ocorrida em 2021. São Onze as diretrizes, que foram agrupadas em quatro eixos, conforme apresentado no quadro 1, abaixo:

Quadro 1: eixos e diretrizes da política municipal de san - continuação		
Eixo	Tema do eixo	diretrizes da PMSAN
Eixo 3	Saúde, Alimentação e Nutrição	Níveis de atenção à saúde, em todas as fases do ciclo da vida e condições de saúde; viii) O atendimento suplementar e emergencial a indivíduos ou grupos populacionais em situação de insegurança alimentar e nutricional; Ix) O fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos.
Eixo 4	Agricultura Familiar, Agroecologia, meio ambiente e água	X) A preservação e a recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos; Xi) O apoio à agricultura familiar e à produção rural e urbana de alimentos com incentivo e valorização da agroecologia.

Outro desafio geral identificado é a dificuldade de se obter dados municipais relacionados à SAN para contextualização municipal e, conseqüentemente, para o monitoramento após o plano pronto. Apesar de a existência de informações de livre acesso como do IBGE, do atlas de desenvolvimento humano, do PNAE, do departamento de informática do sus (DATASUS), do SISVAN, entre outros, estas fontes são usualmente mais gerais. As informações mais específicas sobre programas, ações e iniciativas existentes para compor este plano foram obtidas a partir de entrevistas diretas com os coordenadores ou técnicos responsáveis de secretarias relacionadas à SAN.

Eixo 1- acesso ao direito humano à alimentação adequada (DHAA)

Um desafio prioritário é o reconhecimento do poder público sobre a existência da agricultura familiar e demais produtores/criadores no município (ex. piscicultores, apicultores, criadores de gado), para que se garanta e amplie direitos como o acesso regular à água, ao saneamento básico, à educação e à saúde. Sobretudo, realizar capacitações sobre esses direitos e sobre políticas públicas em vigor, com o objetivo de ampliar o acesso desse público às mesmas.

Dada à importância dos programas de transferência de renda, em especial o PBF, observa-se a necessi-

dade de superar alguns desafios como a fiscalização efetiva das famílias beneficiárias e a ampliação da cobertura do acompanhamento do cumprimento das condicionalidades na saúde e na educação. Além disso, considera-se um desafio, não somente atingir o número de pessoas elegíveis ao programa, como também criar estratégias para que as famílias consigam sair da condição de extrema pobreza e pobreza. Em relação à gestão, evidencia-se a necessidade do fortalecimento da comissão intersetorial de acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como a necessidade de ampliação e aplicação dos recursos destinados ao mesmo.

Eixo 2 - Educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação em SAN

A EAN é um campo de conhecimento e prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar. Para que o município realize EAN nos equipamentos públicos de SAN, como: escolas e creches, CRAS e unidades de saúde, é necessário superar muitos desafios, dentre os quais podemos destacar: formação continuada em EAN para profissionais de diversos setores e secretarias, inserção de EAN no projeto político pedagógico das UES, inserção de EAN no cronograma das unidades de saúde e assistência, maior articulação entre profissionais de saúde e educação em ações do PSE, sensibilização dos profissionais de saúde quanto à importância da EAN, incentivo às famílias ao resgate de práticas alimentares, ampliação da divulgação dos cursos de EAN ofertados por instituições estaduais e federais e da viabilidade de multiplicação dos conhecimentos adquiridos.

Dentre as ações de EAN nas escolas, encontra-se a estratégia de implementação de hortas escolares que enfrenta como desafio a manutenção das hortas, envolvimento contínuo de toda a comunidade escolar e a garantia de assistência técnica adequada.

Além disso, a secretaria de ciência e tecnologia tem no concurso de novos pesquisadores deste ano os seguintes artigos científicos sobre segurança alimentar: tá na hora do recreio: análise dos processos de construção da alimentação escolar; utilização da vinhaça em substituição aos tradicionais fertilizantes produzidos industrialmente; a compostagem como mitigação do efeito estufa e instrumento de inovação social em Maricá e a importância do saber para pescar (a cultura dos pescadores artesanais de Itaipuaçu..

Eixo 3 - Saúde, alimentação e nutrição

Dentro desse eixo são muitos os desafios, sendo o primeiro deles a necessidade de integração dos c-CAICS com as ESF e também com os CRASs. Esse esforço será de extrema valia para que o acompanhamento nutricional das crianças matriculadas não continue sendo realizado de forma centralizada nos c-CAICS. Além disso, ainda há bolsões de pobreza no município, nos quais pode haver crianças desnutridas ainda não identificadas e, portanto, sem atendimento adequado.

Sobre a IUBBAM, que tem sido a estratégia municipal adotada para incentivar, apoiar e proteger o aleitamento materno na atenção básica é preciso sensibilizar o poder público e envolver a sociedade civil organizada (conselho de saúde, CONSEA-DC) para torná-la uma política pública municipal e, assim, credenciar unidades de saúde da rede básica como amigas da amamentação.

Outro desafio é a expansão das equipes de ESF especialmente na área rural. O município teve uma expansão de número de ESF tendo em vista o aumento da cobertura médica provenientes do programa de valorização do profissional da atenção básica e do programa mais médicos. Em relação aos NASF, o fato de existirem três foi uma conquista, mas como cada um deles deve atender até nove equipes, também se aponta a necessidade de expansão e a inclusão do profissional nutricionista.

Eixo 4 – Agricultura familiar, agroecologia, meio ambiente e água

O município de Maricá tem um plano diretor urbanístico (PDU), que será revisado em 2023.

2.2 Metas propostas para o plano municipal de segurança alimentar e nutricional

Estas metas foram propostas na conferência municipal de segurança alimentar e nutricional de Maricá.

Eixo 1: acesso e monitoramento do direito humano à alimentação adequada (dhaa)	
Nº	1.1
Meta	Criar uma central de abastecimento de alimentos e entreposto de pescado municipal
Ações	-mapear a quantidade de produtores e pescadores com base no diagnóstico; -elaborar um projeto básico para a criação de uma central de abastecimento; -abrir e acompanhar os processos de chamamento público necessários; -acompanhar as obras e aquisição dos recursos materiais; -definir indicadores de monitoramento da central.
Responsável	Secretaria de agricultura e CODEMAR.
Parceiros	Secretarias de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Cidade Sustentável, MST, CODEMAR e EMATER
Prazo	2024
Nº	1.2
Meta	Criar um banco de alimentos
Ações	Elaborar um projeto básico; Definir a secretaria responsável pelo banco; Abrir e acompanhar os processos licitatórios necessários; - acompanhar as obras e aquisição dos recursos materiais; Criar um grupo intersetorial para monitorar o andamento do projeto;- realizar a contratação da equipe que trabalhará no banco; - criar indicadores de monitoramento do banco.

Responsável	Secretaria de agricultura e CODEMAR
Parceiros	Secretarias de Desenvolvimento Econômico, da cidade sustentável, CODEMAR, ICTIM,CAISAN, COMSEA e EMATER.
Prazo	2024
Nº	1.3
Meta	Monitorar os equipamentos públicos de SAN já implantados (restaurante popular, hortas comunitárias e praças agroecológicas) e a implantar (banco de alimentos) e a cozinha comunitária.
Ações	-Criar e pactuar os indicadores de monitoramento desses equipamentos; -criar um grupo de trabalho para realizar o monitoramento desses equipamentos; -realizar oficinas de capacitação do GT quanto aos indicadores de fiscalização.
Responsável	Secretaria de agricultura, CAISAN e COMSEA.
Parceiros	Secretaria da cidade sustentável, SMS SMAS, SMA e CODEMAR.
Prazo	2023
Nº	1.4
Meta	Instituir fluxo de acesso à informação às políticas e programas de fortalecimento da agricultura familiar
Ações	-criação da casa do produtor rural; -estabelecer um canal de comunicação via escolas públicas; -criação de um boletim e/ou mala direta de comunicação com os produtores para serem encaminhadas para as escolas, conselhos, rádios comunitárias, cooperativas, pastorais sociais, entre outros; -divulgação do novo canal de comunicação.
Responsável	Secretaria de agricultura e CODEMAR.
Parceiros	Secretarias de comunicação social, de desenvolvimento econômico, assistência social, ECOSOL, trabalho, ICTIM, EMATER e SANEMAR.
Prazo	2023
Nº	1.5
Meta	Implantar uma cozinha comunitária
Ações	Identificar um espaço público para a instalação da cozinha comunitária. Contratar funcionários e nutricionistas para a implantação e continuidade da cozinha comunitária. Organizar cursos profissionalizantes gratuitos de cozinheiros, garçons e agricultores priorizando a população mais vulnerável, neste espaço. _ incentivar a criação de cooperativas afins com a segurança alimentar. Fornecer refeições, em forma de quentinhas, à comunidade em torno.
Responsável	Secretaria de agricultura e CODEMAR.
Parceiros	Secretarias de desenvolvimento econômico, trabalho, ECOSOL, SME, SMS, ICTIM, e EMATER.
Prazo	2024
Nº	1.6
Meta	Garantir, pelo menos, 30% das compras de alimentos da agricultura familiar, tendo como prioridade os agricultores locais.
Ações	- estabelecer convênio com a EMATER; -promover o intercâmbio dos agricultores familiares com outros agricultores que já vendem para o PNAE; -criar estratégias de motivação para ampliar a emissão de notas fiscais; -adequar estratégia de divulgação de chamada pública; -criar estratégias de divulgação da importância de emissão da nota fiscal e da venda para as escolas; -ampliar a capacidade de assistência técnica para o planejamento de produção visando atender a venda para o PNAE; -promover um plano sobre logística de distribuição e venda que contribua para a efetiva garantia da compra dos 30% de alimentos para a educação.
Responsável	SME, secretaria de administração e procuradoria
Parceiros	Secretarias de planejamento, desenvolvimento econômico, cidade sustentável, CAISAN, COMSEA/Maricá
Nº	1.7
Meta	Fortalecer o SISAN a nível municipal
Ações	-criar medidas de fortalecimento para a intersetorialidade através de diálogos intercon-selhos; - criar medidas de avaliação e monitoramento do plano de SAN. -desenvolver estratégias de formação periódica dos membros da CAISAN e COMSEA-Maricá.
Responsável	ECOSOL (subsecretaria de soberania alimentar), CAISAN e COMSEA.

Parceiros	SME, SMS e CODEMAR.
Prazo	2023
Nº	2.1
Meta	Fomentar a implantação do cultivo de hortas e pomares em unidades escolares
Ações	-mobilizar a comunidade escolar para a implantação e manutenção do cultivo de hortas e pomares; -garantir assistência técnica e materiais de forma contínua e permanente para as hortas implantadas; -realizar eventos de culminância; -monitorar hortas e pomares no município.
Responsável	SME e secretaria de agricultura
Parceiros	Secretarias de assistência social, cidade sustentável, MST, CODEMAR e EMATER.
Prazo	2024
Nº	2.2

Meta	Realizar diagnóstico de insegurança alimentar através de um mapeamento, em parceria com Universidades, de todas as comunidades carentes no município
Ações	- Elaborar um projeto e apresentar para as universidades locais e públicas; - Mapear as comunidades carentes; - Planejar e realizar o diagnóstico; - Divulgar amplamente os resultados.

Responsável	CAISAN e COMSEA/ Maricá
Parceiros	SMAS, SMS e SME e Universidades
Prazo	2024

Nº	3.1
Meta	Incluir o programa de atenção aos distúrbios alimentares na infância na relação de processos licitatórios prioritários.
Ações	- abrir os processos licitatórios do PADAI dentro dos prazos, com pedido de prioridade; -acompanhar o andamento dos processos até sua conclusão.
Responsável	SMS
Parceiros	Secretarias de administração, SMAS , SME, CAISAN e COMSEA Maricá
Prazo	2024

Nº	3.2
Meta	Elaborar um plano municipal intersetorial de combate à obesidade
Ações	Formar um grupo técnico da CAISAN; Elaborar uma proposta de plano, com base em documentos de referência nacional e internacional e na realidade local; Apresentar a proposta para a CAISAN; Discutir a proposta no COMSEA; Realizar consulta pública; Publicar e divulgar o plano no município.
Responsável	SMS e SME
Parceiros	CAISAN e COMSEA de Maricá
Prazo	2023

Nº	3.3
Meta	Elaborar um guia para o cidadão com os serviços de saúde (com todas as unidades de saúde, atendimentos e programas oferecidos, além das formas de acesso – fluxos gerais)
Ações	Formar um grupo técnico na sms com atenção básica, média e alta complexidade, regulação e vigilâncias para elaborar o guia. Publicar e divulgar versão impressa e digital do guia de forma intra e intersetorial.
Responsável	SMS
Parceiros	IDR, CAISAN Maricá e secretarias de comunicação social, assistência social e SME.
Prazo	2023

Nº	3.4
Meta	Criar canais de informação para a população sobre aquisição de alimentos seguros e de qualidade
Ações	-investir em publicidade para a população (produção de material visual, impresso, site) -realizar ações educativas nas escolas, unidades de saúde e outros sobre o tema. -elaborar lei que torna obrigatória a exibição nos estabelecimentos comerciais dos telefones da visa para denúncia.

Responsável	SMS e secretaria de agricultura
Parceiros	Secretarias da cidade sustentável, SME, SMAS, ICTIM, CODEMAR, CAISAN,, COMSEA e TI de Maricá
Prazo	2023
Nº	3.5
Meta	Realizar um diagnóstico rural, incluindo dados de produção, socioeconômicos e ambientais
Ações	- contratar uma empresa para realizar o diagnóstico rural; - pactuar com a empresa um cronograma de execução; - apresentar os resultados no município.
Responsável	ICTIM, IDR, secretaria de agricultura e CAISAN-Maricá
Parceiros	SMAS, SME, guarda florestal e COMSEA/Maricá.
Prazo	2024

Eixo 4: agricultura familiar, agroecologia, meio ambiente e água

Nº	4.1
Meta	Elaborar um plano municipal de desenvolvimento rural sustentável e solidário, incluindo ações de infraestrutura, cultura e lazer na área rural
Ações	-elaborar o plano; -publicar o plano; -formar grupo técnico, a partir da CAISAN/Maricá, para executar o plano.

Responsável	Secretarias municipais de agricultura, de turismo, de esporte e CAISAN/Maricá
Parceiros	Secretarias de agricultura, de cidade sustentável, IDR, COMSEA/Maricá e CODEMAR.
Prazo	2024

Nº	4.2
Meta	Ampliar o quadro técnico de profissionais da área das agrárias (técnicos agrícolas, agrônomo, engenheiros florestais, veterinário e zootecnistas)
Ações	- realizar concurso público para adequação do quadro técnico da agricultura no município..

Responsável	Secretarias de agricultura e saúde
Parceiros	ECOSOL, SANEMAR, guarda florestal, CODEMAR e secretarias de administração, da cidade sustentável e de segurança.
Prazo	2023

Nº	4.3
Meta	Consolidar e expandir a produção agroecológica da agricultura familiar

Ações	-melhorar as estradas para escoamento; -melhorar o transporte público na área rural; -capacitar os agricultores familiares em agroecologia.
Responsável	Secretaria de agricultura
Parceiros	CAISAN, COMSEA, SMAS, CODEMAR , secretarias de transporte público(EPT), de obras e da cidade Sustentável..
Prazo	2024

Nº	4.4
Meta	Expandir a coleta seletiva no município, incluindo a área rural.
Ações	- formar grupo técnico intersetorial para elaborar o plano de manejo de resíduos sólidos.

Responsável	SMS(VISA), CODEMAR e SANEMAR
Parceiros	Secretarias de agricultura, de saúde, de educação e CAISAN e COMSEA/Maricá
Prazo	2024

Nº	4.5
Meta	Mapear as áreas degradadas na área rural para propor a criação de um programa de recuperação

Ações	-levantamento de áreas degradadas; -definir o tipo de metodologia de recuperação adequado, de acordo com cada caso. -propor a criação de um programa de recuperação dessas áreas.
Responsável	SM de agricultura e de fazenda
Parceiros	Secretarias de saúde, de cidade sustentável, guarda florestal, CODEMAR, SANEMAR, CAISAN e COMSEA/Maricá
Prazo	2023

Nº	4.6
Meta	Garantir e monitorar o abastecimento e a qualidade da água fornecida pela RIOLAGOS.
Ações	-Formação de um grupo técnico com os setores responsáveis pela qualidade, abastecimento e limpeza dos locais de armazenamento de água. - monitorar os projetos de expansão do abastecimento e da qualidade da água.
Responsável	SANEMAR
Parceiros	SME, SMS, guarda florestal, INEA e CODEMAR.
Prazo	2023



CAPÍTULO 3

Indicadores de monitoramento da situação de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de MARICÁ



Capítulo 3 | Indicadores de monitoramento da situação de segurança alimentar e nutricional no município de Maricá

Esse capítulo será dedicado à construção de indicadores que serão utilizados para o acompanhamento das ações destacadas para cada meta. Apresentaremos assim, o elenco de indicadores, tendo em vista contemplar as dimensões relacionadas nos quatro eixos contidos nesse plano: (1) acesso ao direito humano a alimentação adequada; (2) educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação em SAN; (3) saúde, alimentação e nutrição; e (4) agricultura familiar, agroecologia, meio ambiente e água. Com as seguintes dimensões:

I - produção e disponibilidade de alimentos;

II - renda e condições de vida;

III - acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;

IV - saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;

V - educação;

VI - programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

O monitoramento deverá ser realizado de forma articulada e integrada entre DESANS, CAISAN, COMSEA.. As informações devem ser disponibilizadas pelos diversos sistemas setoriais já existentes (SISVAN, e-sus atenção básica, programa bolsa família, FNDE, CAGED). Além das informações que serão adquiridas por relatórios técnicos advindos das secretarias sobre a execução das metas e ações previstas no plano.

Serão criadas posteriormente ferramentas mais detalhadas para analisar cada um dos indicadores propostos, tendo em vista que avaliaremos não só o resultado final, mas, também, os processos. Esse tipo de análise permitirá (re) avaliarmos metas e ações, assim como a pertinência dos indicadores e/ou a necessidade de se realizar ajustes ou de se criar novos.

Os indicadores que apareceram no capítulo1 – de contextualização, serão revistos e atualizados, conforme forem sendo disponibilizadas novas informações a partir de pesquisas e da divulgação de dados que já são coletados de forma sistemática a nível local, regional e nacional.

Dimensão – I - Produção e disponibilidade de alimentos.

Indicadores	Indicador	Metas Relacionadas
Objetivos Políticas agrícolas Executadas	- percentual de políticas agrícolas executadas; percentual de alimentos fornecidos para o PNAE pelos agricultores familiares do município.	1.8, 1.9, 4.1, 4.2, 4.4
Produção da agricultura familiar expandida e consolidada	Quantidade de ações que incentivem a Produção orgânica; Quantidade de produtores que possuem Certificação orgânica no município; Quantidade de novos agricultores que acesam o projeto pais e outros; Percentual de agricultores que permanecem no projeto pais e outros; Uma agroindústria criada e funcionando.	4.4, 4.9
Quadro técnico de profissionais da área das agrárias (técnicos agrícolas, agrônomo, engenheiros Florestais, veterinário e zootecistas) adequado	- percentual de adequação do quadro técnico.	4.6
Diagnóstico rural realizado	- percentual do diagnóstico realizado em cada ano, até alcançar 100%.	4.3, 4.7
Estratégias de aproximação do agricultor familiar com o Consumidor	-quantidade de agricultores que participam das centrais de abastecimento, entrepostos de pescado e feiras da agricultura familiar e da Economia solidária no município; - quantidade e tipo de meios de comunicação criados e divulgados; -percentual de escolas, conselhos, rádios comunitárias, cooperativas, pastorais sociais e outros alcançados pelos meios de comunicação.	1.1, 1.5, 1.9

Dimensão - II - Renda e condições de vida

Objetivo dos indicadores	Indicador	Metas Relacionadas
Acompanhamento e execução do programa bolsa família realizado de forma intersetorial	- plano intersetorial para acompanhamento e execução do programa bolsa família criado.	1.6
Objetivo dos indicadores	Indicador	Metas Relacionadas
Cobertura de esf e nasf no município ampliado	Percentual de cobertura de ESF; Adequação da relação de equipes de NASF/ equipes de ESF.	3.1, 3.2
Rede de identificação de crianças em risco nutricional (desnutrição ou obesidade) implantada	Fluxos da rede definidos e divulgados; Percentual de profissionais capacitados para atuar na rede; Evolução percentual dos registros de crianças no SISVAN-web.	3.3

Dimensão – III - Acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo à água

Objetivo dos indicadores	Indicador	Metas Relacionadas
Equipamentos de segurança Alimentar e nutricional implantados e monitorados (banco de Alimentos, cozinha comunitária, Restaurante popular, feira, central de abastecimento, etc.)	-quantidade de equipamentos de SAN implantados; -quantidade de equipamentos de SAN monitorados.	1.1, 1.2, 1.3
Rede de abastecimento e acesso à água fornecida pela cedeae monitorados	- percentual de domicílios atendidos por rede geral de abastecimento de água no total de domicílios particulares permanentes.	4.8

Dimensão - IV - Saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados.

Objetivo dos indicadores	Indicador	Metas Relacionadas
Promoção e prevenção da alimentação adequada e saudável realizada	Alimentação para atletas e alunos dos projetos de esporte e lazer garantidos; Portaria tornando a IUBAAM a estratégia Municipal oficial de incentivo ao aleitamento materno publicada; Duas unidades credenciadas como IUBAAM por ano; Adequação da quantidade de crianças Inscritas/ fórmulas distribuídas no PADAI; Quantidade de ações de EAN realizadas nas unidades de assistência social e de saúde; Plano municipal intersetorial de combate à obesidade elaborado.	1.11, 2.2, 2.7, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7
Vigilância alimentar e nutricional implantada	- percentual de unidades de saúde da rede básica com o SISVAN implantado.	3.8
Informação sobre a rede de saúde divulgada	-guia para o cidadão com os serviços de saúde publicado e divulgado.	3.9
Vigilância sanitária atualizada, integrada com outros setores e com ações divulgadas	Código sanitário aprovado e publicado; Percentual de estabelecimentos municipais adequados aos padrões da visa; Canais de informação criados; Quantidade de ações destinadas às boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos realizadas de forma intersetorial.	2.5, 3.10, 3.11, 3.12; 3.14
Plano de manejo de resíduos Sólidos publicado	-percentual de cobertura de coleta de lixo municipal na área rural e urbana; - percentual de cobertura de coleta seletiva no município.	4.5

Dimensão - V - Educação

Objetivo dos indicadores	Indicador	Metas Relacionadas
Oferta e publicidade de alimentos nas escolas regulamentada	-lei municipal de regulamentação da oferta e publicidade de alimentos na rede de ensino publicada; - percentual de escolas em adequação com a lei municipal.	1.7
Rede de educação infantil adequada à demanda	-percentual de adequação das creches municipais à demanda municipal	1.8
Ean incluído no projeto político Pedagógico das unidades escolares, priorizando a temática alimentação e nutrição no Programa saúde na escola	- quantidade de escolas com o tema EAN incluído no PPP.	2.6
Cultivo de hortas e pomares em unidades escolares incentivado	Quantidade de escolas com hortas e Pomares implantados; Percentual de escolas com hortas e pomares mantidos após um ano de sua implantação.	2.4

Dimensão - VI - Programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional

Objetivo dos indicadores	Indicador	Metas Relacionadas
Sisan municipal fortalecido	Secretaria de SAN criada; Percentual de metas do plano municipal de San cumpridas; Quantidade de ações realizadas interconsequências.	1.10
Quadro de nutricionistas adequado à rede de san (saúde, educação, Assistência social, etc.)	- percentual de adequação do quadro técnico.	1.4
Fóruns de debates com a sociedade civil sobre san, ean, agroecologia e guia alimentar para a população Brasileira instituídos	Quantidade de fóruns instituídos; Quantidade de encontros realizados por temática;- quantidade de participantes por fórum e total.	2.3
Diagnóstico de insegurança Alimentar de todas as comunidades carentes no município realizado	- percentual do diagnóstico realizado em cada ano, até alcançar 100%.	2.8
Capacitações realizadas de forma continuada para profissionais da rede municipal das áreas de educação, saúde e assistência social em SAN, EAN, guia alimentar para a população brasileira, aleitamento materno, alimentação Complementar, SISVAN, manejo da obesidade e outros temas Prioritários	Quantidade de capacitações realizadas por temática por ano; Percentual de profissionais de saúde, educação e assistência social capacitados por temática e total	2.1

Referências

Antunes, mml, sichieri r, salles-costa r. Consumo alimentar de crianças menores de três anos residentes em área de alta prevalência de insegurança alimentar domiciliar. Cad. Saúde pública, , 2010; 26(8):1642-1650.

Atlas do de envolvimento humano no brasil. Informações sobre maricá. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/.

Brasil. Lei, 11.947, 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do programa dinheiro direto na escola aos alunos da educação básica; altera as leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da medida provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Diário oficial da união, 17 de junho de 2009, seção 1.

Brasil. Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. Secretaria nacional de segurança alimentar e nutricional. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. Brasília, 2012. Disponível em: <www.fasi.edu.br/files/biblioteca/nut/marco_referencia_textocompleto_educacaoalimentar.pdf>.

Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção básica. Política nacional de alimentação e nutrição. 1. ed., 1. reimpr. – Brasília: ministério da saúde, 2013. 84 p.

Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção básica. Estratégia amamenta e alimenta brasil. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/amamenta.php>.

Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção básica. E-sus atenção básica. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php>.

Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção básica. Programa Nacional de suplementação de vitamina a. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_vitamina_a.php.

Antunes, mml, sichieri r, salles-costa r. Consumo alimentar de crianças menores de três anos residentes em área de alta prevalência de insegurança alimentar domiciliar. Cad. Saúde pública, , 2010; 26(8):1642-1650.

Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção básica. Prevenção e Controle de agravos nutricionais: deficiência de ferro. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_pcan.php?conteudo=deficiencia_ferro.

Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção básica. Programa saúde na escola (pse). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/pse.php>.

Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção básica. Promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável. Norma brasileira de comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras (nbcalf). Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_promocao_da_saude.php?conteudo=norma.

Brasil. Ministério da saúde. Datasus. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinanet/cnv/tubercrj.def>.

Brasil. Ministério do trabalho e emprego. Cadastro geral de empregados e desempregados (caged). Perfil do município: maricá disponível em: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php.

Brasil. Ministério da saúde. Departamento de atenção básica. Sistema de vigilância alimentar e nutricional (sisvan web). Relatórios públicos de perfil nutricional e de consumo alimentar. Disponível em: http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvan/relatorios_publicos/relatorios.php.

Câmara interministerial de segurança alimentar e nutricional. Plano nacional de segurança alimentar e nutricional (plansan 2016/2019). Brasília, df, 68 p.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CORRIGENDA na Resolução 007/2024 que dispõe sobre as normas e procedimentos para permanência e ingresso na Rede Pública Municipal de Ensino, incluindo as renovações, matrículas e transferências de alunos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, que atendem a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens, Adultos e Idosos, disponível no JOM edição nº 1657, de 23 de outubro de 2024, página 4.

O anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA INTERNA	PERÍODO	RESULTADO E PRAZOS
Os responsáveis devem comparecer a Unidade Escolar a qual o aluno está matriculado e assinar a ficha de renovação para o ano letivo de 2025. Caso não tenha a etapa subsequente o aluno será remanejado automaticamente para outra Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino. Os alunos que encerram o Ensino Fundamental II, devem procurar a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SE-EDUC).	28/10/2024 a 14/11/2024	Na Unidade Escolar onde o aluno está matriculado.
TRANSFERÊNCIA INTERNA AUTOMÁTICA	PERÍODO	RESULTADO E PRAZOS
Os responsáveis devem comparecer a Unidade Escolar a qual o aluno foi direcionado com os documentos necessários (saiba mais) para efetuar a matrícula.	18/11/2024 a 29/11/2024	Na Unidade Escolar onde o aluno foi direcionado.
INSCRIÇÕES PARA 2025	PERÍODO	RESULTADO E PRAZOS
A Rede Pública Municipal de Ensino oferta vagas para Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI). Neste período é possível ingressar e solicitar transferência para outra Unidade Escolar.	18/11/2024 a 03/12/2024	No site: https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente/
RESULTADO DA ALOCAÇÃO E DATA DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	PERÍODO	RESULTADO E PRAZOS
O resultado da alocação será divulgado através do site e com data específica para realização da matrícula, sendo a data de efetivação improrrogável. Os responsáveis devem comparecer a Unidade Escolar a qual o aluno foi alocado com os documentos necessários (saiba mais).	A partir de 15/01/2025	No site: https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente/
ABERTURA DE NOVAS INSCRIÇÕES COM ALOCAÇÃO CONTÍNUA	PERÍODO	RESULTADO E PRAZOS
A partir desta data, o site da Matrícula Inteligente ficará disponível para novas inscrições (exceto a EJAI). Neste período é possível ingressar e solicitar transferência para outra Unidade Escolar.	27/01/2025	No site: https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente/

Maricá, 16 de dezembro de 2024.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Subsecretário de Ensino, Infraestrutura e Ações Estratégicas

Matrícula: 6364

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Edital de Chamamento Público nº 01/2022

Processo Administrativo nº 0026649/2024

Objeto: Chamamento Público nº 01/2022 para credenciamento de Instituições de Ensino Privadas, visando, através de celebração de contrato que tem o escopo a concessão de bolsas de estudos, na Educação Infantil, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos. Área: Educação.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2024, às 10:00h. e 00 min., reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria de Educação da Prefeitura de Maricá/RJ, localizada à Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105- Boa Vista – Maricá-RJ, os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO AO ENSINO, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, PARA CONCESSÃO DE BOLSAS ESTUDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, designada pela Portaria nº 22 de 10 de dezembro de 2024, publicada no JOM de 11 de dezembro de 2024, edição nº 1675.

Aberta a sessão, procedeu-se a identificação dos interessados, visando à comprovação da existência de poderes para representação, na seguinte conformidade:

Nome: Creche Nossa Senhora do Amparo

CNPJ Nº 07407070/0001-08

Representante: Deise Correa de Melo

CPF: 043.***.***.**

Segundo a avaliação realizada pela Comissão, foi constatado que a Creche Nossa Senhora do Amparo não atendeu de maneira satisfatória aos critérios estabelecidos pelo Edital. No que se refere à análise das documentações apresentados pela Instituição de Ensino, observou-se que houve divergências em sua proposta de trabalho, especialmente no que diz respeito ao cronograma financeiro. Além disso, a Instituição ainda não apresentou as Certidões exigidas referentes a Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro.

Neste sentido, no uso de suas atribuições legais, a Comissão Especial de Cadastro e Credenciamento decidiu por suspender as análises das documentações para que as pendências sejam devidamente sanadas, de acordo com o item 6.2 do edital 001/2022, a saber:

6.2. Durante a análise dos documentos poderá ser suspensa a sessão e solicitado ao interessado informações e documentos adicionais que complementem o processo de Habilitação.

Por fim, cumpre salientar que a análise será retomada em nova Sessão Pública, a ser marcada e divulgada no Jornal Oficial de Maricá, após a apresentação dos documentos faltantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, às 11h30min.

COMISSÃO:

Mateus Pereira da Silva

Matrícula nº 3001642

Vanessa de Almeida Silva

Matrícula nº 6363

Wania Teixeira Rodrigues

Matrícula nº 8132

Maura Pinto Silva da Costa Jaguary

Matrícula nº 5529

Jaline Nazare Chaves de Faria- Matrícula nº 8575;

Carlos Henrique de Araújo Junior

Matrícula nº 3000755

Marcelle Ramos Moraes Vieira Ribeiro

Matrícula 7063.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO:

Deise Correa de Melo

CPF: 043.***.***.**

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

DELIBERAÇÕES:

1) Processo Administrativo nº: 4972/2024 – Atleta: Kelly Brandão Fernandes

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

2) Processo Administrativo nº: 19077/2024 – Atleta: Pedro Lima Estelita

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

3) Processo Administrativo nº: 20801/2024 – Atleta: Marcelo Teixeira Correa da Silva

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

4) Processo Administrativo nº: 21173/2024 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

5) Processo Administrativo nº: 23049/2024 – Atleta: Francesco Guani

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

6) Processo Administrativo nº: 23133/2024 – Atleta: Bianca Magalhães C. Fonseca de Oliveira

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

7) Processo Administrativo nº: 23429/2024 – Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)

Maricá, 26 de Dezembro de 2024.

Priscilla Braga Hardoim

Matrícula 111.673

Presidente

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 462/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 462/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAL PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 225/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO AO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2021 – SOMAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4298/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2021), E NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 462/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 A 22 DE DEZEMBRO DE 2025, AMPARADA NOS DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 225/2022. VALOR: R\$ 2.737.109,50 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS PROGRAMA DE TRABALHO N.º 33.01.25.752.0021.2035; ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.37.00.00.00; FONTE DE RECURSO N.º 1704; NOTA DE EMPENHO N.º 7235/2024; PROGRAMA DE TRABALHO N.º 33.01.25.752.0021.2035; ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.34.00.00.00; FONTE DE RECURSO N.º 1704; NOTA DE EMPENHO N.º 7236/2024. DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 462/2022, NO QUE FOREM COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024. SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 452/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9226/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIA ANELIDIA DE SANTANA FREITAS OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 452/2023, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO SOARES, N.º 64, QUADRA 08, LOTE 01, CENTRO, BOA VISTA, MARICÁ/RJ, PARA PERMANÊNCIA DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS), AMPARADA NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI N.º 8.666/93, NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATO 452/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2024 A 21 DE DEZEMBRO DE 2025; B) REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL DO CONTRATO N.º 452/2023, COM O FIM DE APLICAR A CORREÇÃO MONETÁRIA, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, PASSANDO O VALOR DO ALUGUEL MENSAL DE R\$ 6.422,83 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA O VALOR MENSAL DE R\$ 6.695,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), A PARTIR 22/12/2024. VALOR: R\$ 80.340,00 (OITENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO N.º 29.01.04.122.0012.2365; ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.36.00.00.00; FONTE DE RECURSO N.º 1704; NOTA DE EMPENHO N.º 7237/2024 DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 452/2023 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL N.º: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024

MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (531.558).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: LEIA DE SOUZA LIMA
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 19 de dezembro de 2024.
Lawrice dos Santos Souza
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (536.355).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: MARCELO DA SILVA FERREIRA 03364271747
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 19 de dezembro de 2024.
Lawrice dos Santos Souza
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (555.419).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: RESTAURANTE DONA NORMA BISTRÔ LTDA
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 19 de dezembro de 2024.
Lawrice dos Santos Souza
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (688.435).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: GLAUBIANE L JANUARI VERTERIA 07779513718
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 19 de dezembro de 2024.
Lawrice dos Santos Souza
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (694.120).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: ELIEL FIRMINO DA PENHA
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 19 de dezembro de 2024.
Lawrice dos Santos Souza
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (12192/2018)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: AUREA DE LIMA VIANA
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 19 de dezembro de 2024.
Lawrice dos Santos Souza
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 113.016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23167/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – a cantora MILENA MAGALHÃES, no dia 28/12/2024, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa WALTER MENDES GUIMARÃES 04249393712 inscrita no CNPJ 30.595.505/0001-07 Em, 23 de dezembro de 2024.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23176/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – o cantor LALINHA, nos dias 27/12/2024 e 28/12/2024, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa WALAS DE JESUS FONSECA 10006300723 inscrita no CNPJ 36.746.793/0001-30 Em, 23 de dezembro de 2024.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23183/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – a banda ONVECNA, nos dias 26/12/2024 e 30/12/2024, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa WALTER MENDES GUIMARÃES 04249393712 inscrita no CNPJ 30.595.505/0001-07 Em, 23 de dezembro de 2024.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23273/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – a banda TATUDOEMCASA, no dia 29/12/2024, com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em favor da empresa S ANDRADE VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ 21.546.842/0001-13

Em, 23 de dezembro de 2024.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (405.096).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: CLEAN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 26 de dezembro de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (481.795).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: CAMILA DOS REIS GUIMARAES 12067584731
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 26 de dezembro de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (702.654).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 26 de dezembro de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (702.667).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: 51.113.097 DAVY PEREIRA ALVES
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 26 de dezembro de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (703.122).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: MM MOREIRA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 26 de dezembro de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (703.656).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: MARYWOOD CONFECÇÕES LTDA ME
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 26 de dezembro de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
DEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS.
A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;
CONSIDERANDO o DEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) do CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS conforme decisão do Relatório nº 16/2024 – SEPOF, nos autos do Processo Eletrônico nº 695.879 de 12 de dezembro de 2024;
CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o certificado de Qualificação como Organização Social no Município de Maricá, na área da saúde, ao CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 19.071.461/0001-83, com sede em Barra Mansa/RJ.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se!
Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 26 de dezembro de 2024.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Convoca-se o(a) Sr.(a) RAUL JOSE CORDEIRO, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 23826/2022.
O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Convoca-se o(a) Sr.(a) CIRILO LUIZ RIBEIRO, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 7624/2023.
O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Convoca-se o(a) Sr.(a) EDILAINE DA SILVA NUNES DOS SANTOS, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 25138/2023.

O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Convoca-se o(a) Sr.(a) PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 26092/2023.
O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Convoca-se o(a) Sr.(a) SONIA MARIA REIS ALVES, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 2324/2023.
O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Convoca-se o(a) Sr.(a) IVAN DE SOUZA FELICIANO, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 16026/2022.
O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Convoca-se o(a) Sr.(a) JOSÉ HUMBERTO DE MEDEIROS, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 16736/2024.
O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Convoca-se o(a) Sr.(a) LILIAM CRISTINA FERREIRA, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 4250/2024.
O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Convoca-se o(a) Sr.(a) CLAUDIO FABRI FILHO, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 16326/2023.

O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.

Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Convoca-se o(a) Sr.(a) LUARA VIANNA MONTEIRO, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 5011/2024.

O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.

Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Convoca-se o(a) Sr.(a) MARIA JOSE DA SILVA, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 2605/2024.

O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.

Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Convoca-se o(a) Sr.(a) LEVINO RODRIGUES DA COSTA, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 24548/2024.

O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.

Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Convoca-se o(a) Sr.(a) RAUL JOSE CORDEIRO LEMOS, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 23826/2022.

O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.

Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Convoca-se o(a) Sr.(a) GILSON FRANCISCO DA SILVA, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 22198/2022.

O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.

Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Convoca-se o(a) Sr.(a) LUCAS LEAL COSTA, para que compareça

ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 13975/2022.

O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.

Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Convoca-se o(a) Sr.(a) LILIANE CORREA DA SILVA DE ANDRADE para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 22602/2022.

O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.

Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat.: 113.016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23125/2024**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – a banda VIZINHOS DE MARTE, nos dias 27/12/2024 e 29/12/2024, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa 49.269.768 RAUL MENEZES CHAVES inscrita no CNPJ 49.269.768/0001-54

Em, 27 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6803

ORIGEM: Processo nº 0021691/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO:

Proprietário da Marmoraria localizada na Rua Aurélio Simões de Freitas, 10-São José de Imbassai-Maricá/RJ fica notificado, sob pena de multa, a realizar a desobstrução do passeio público, no prazo de 02(dois) dias. O não cumprimento acarretará a apreensão do material. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

SECRETARIA DE TURISMO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº44/2024

PROC. ADM. Nº 21504/2024.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria (PGM), parecer da CPL e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – PE, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022 e 936/2022 visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Show Pirotécnico com fornecimento de Artefatos, para atender o Evento da Secretaria de Turismo, adjudicando o objeto

em favor da Empresa INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 01.668.991/0001-48, no valor total de R\$ 5.029.742,30 (cinco milhões, vinte e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Em, 23 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula 113.368

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23167/2024**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora MILENA MAGALHÃES para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – no dia 28/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa WALTER MENDES GUIMARÃES 04249393712 inscrita no CNPJ 30.595.505/0001-07

Em, 23 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23176/2024**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor LALINHA para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – nos dias 27/12/2024 e 28/12/2024. Quantidade de apresentações: 02 (duas) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa WALAS DE JESUS FONSECA 1006300723 inscrita no CNPJ 36.746.793/0001/30

Em, 23 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23183/2024**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a banda ONVECNA para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – nos dias 26/12/2024 e 30/12/2024. Quantidade de apresentações: 02 (duas) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa WALTER MENDES GUIMARÃES 04249393712 inscrita no CNPJ 30.595-505/0001-07

Em, 23 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23273/2024**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a banda TATUDOEM-CASA para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – no dia 29/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em favor da empresa S ANDRADE VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS inscritos no CNPJ 21.546.842/0001-13

Em, 23 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23125/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a banda VIZINHOS DE MARTE para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – nos dias 27/12/2024 e 29/12/2024. Quantidade de apresentações: 02 (duas) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa 46.269.768 RAUL MENEZES CHAVES inscrita no CNPJ 49.269.768/0001-54

Em, 27 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23178/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 37.509.178 RAPHAEL DE SOUZA
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM A BANDA DIVE, PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO 2024, A SER REALIZADO NO DIA 25/12/2024, COM A BANDA DIVE, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7263/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

MARICÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 646 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 449/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23178/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 449/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103. ***.***.**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 449/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 449/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225. ***.***.**,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085. ***.***.**,

SUPLENTE - ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161. ***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 23 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23101/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNA SOARES MENDES 13723672760

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO 2024, COM A CANTORA BRUNA MANDZ, A SER REALIZADO NO DIA 25/12/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7264/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

MARICÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 647 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 450/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23101/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 450/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103. ***.***.**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 450/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 450/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225. ***.***.**,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085. ***.***.**,

SUPLENTE - ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161. ***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 23 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23135/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAICON PEÇANHA PINHO 12096787726.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO DE MARICÁ 2024, COM BOGUINHA DO CAVACO, A SER REALIZADO NOS DIAS 23/12/2024 E 29/12/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2090;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 7265/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

MARICÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 648 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 451/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23135/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Decreto Municipal nº 57/2017 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 451/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301

e inscrito no CPF/MF sob o nº 031. ***.***.**, para figurar como GESTOR DO CONTRATO

Nº 451/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 451/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226. ***.***.**,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085. ***.***.**,

SUPLENTE - ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161. ***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 23 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26976/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS 2024 - BRIGADISTA, PARA O EVENTO "REVEILLON 2024/2025", CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26976/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13599/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 - SRP).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 40.854,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7268/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 656, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 456/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26976/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 456/2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 456/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS 2024 - BRIGADISTA, PARA O EVENTO "REVEILLON 2024/2025", conforme processo administrativo nº 27020/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 03/2024 (Processo Administrativo nº 13599/2022, através do Pregão Presencial nº 34/2023 - SRP).

FISCAL – FABRÍCIO DE ARAÚJO PEREIRA – MAT: 111.115, CPF: 111.***.***.**,

FISCAL – ADRIANA DA SILVA VIEIRA – MAT: 111.426, CPF: 161.***.***.**,

FISCAL – SULAMITA ESPÍRITO SANTO RIBEIRO CARDOSO – MAT: 112.006, CPF: 175.***.***.**,

SUPLENTE – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23183/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WALTER MENDES GUIMARAES 04249393712

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO 2024, COM A BANDA ONVECNA, A SER REALIZADO NOS DIAS 26/12/2024 E 30/12/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7274/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024.

MARICÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 457/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23183/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 457/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.***.***.**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 457/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de

Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 457/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.***.***.**,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.***.***.**,

SUPLENTE – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 26 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23273/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E S ANDRADE VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM A BANDA TATUOEMCASA, PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO 2024, A SER REALIZADO NO DIA 29/12/2024.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2090;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 7276/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 618 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 416/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23273/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 416/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA 106.301, inscrita no CPF sob o nº 103.***.***.**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 416/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 416/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.***.***.**,

FISCAL TÉCNICO – TATIANA OLIVEIRA AIRES, MATRÍCULA Nº 112.643, CPF: 085.***.***.**,

SUPLENTE – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Alcino Bourguignon Beiriz

Nº Processo: 19971/2017

Endereço: Rua 52, quadra 47, lote 26 – Balneário Lagomar.

Motivo: Erro material devido a um equívoco em relação ao lote.

Nº do Auto: 7448

Data da Lavratura: 18/02/2020

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Danielle Ferreira de Oliveira

Nº Processo: 18667/2023

Endereço: Rua cinco, quadra D, unidade 03 – Condomínio Residencial Pedra do Vale.

Motivo: O imóvel possuía Alvará de Obras, Planta aprovada e Habite-se expedido antes do auto de infração.

Nº do Auto: 26232

Data da Lavratura: 01/06/2024

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

CANCELAMENTO DA GUIA DE PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Carmelinda Correa de Moraes

Nº Processo: 18532/2022

Endereço: Rua Mario Cesar Damasceno Valente, quadra 596, lote 06 – Jardim Atlântico.

Motivo: CGM desatualizado.

Nº do Auto: 1298

Numpre: 40513080

Data da Lavratura: 07/03/2024

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Nº Processo: 413/2024

Endereço: Rua do Quero-Quero, lote 11, quadra C – Colinas de Maricá.

Motivo: Obra possivelmente irregular.

Nº do Auto: 30829

Data da Lavratura: 12/12/2024

Prazo para recurso: 7 dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Nº Processo: 8468/2023

Endereço: Rua dos Gaviões, quadra O, lote 14 – Colinas de Maricá.

Motivo: Obra possivelmente irregular.

Nº do Auto: 30802

Data da Lavratura: 12/12/2024

Prazo para recurso: 7 dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sandy Sheila Pereira de Deus

Nº Processo: 12544/2024

Endereço: Rua três, quadra 03, lote 16 – Recanto da Lagoa.

Motivo: Obra possivelmente irregular.

Nº do Auto: 30803

Data da Lavratura: 12/12/2024

Prazo para recurso: 7 dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: LM Viana Const. A C E V De B Imóveis LTDA

Nº Processo: 12102/2024

Endereço: Rua Rinalda Rodrigues da Silva, quadra I, lote 7A – Parque Eldorado.

Motivo: Obra possivelmente irregular.

Nº do Auto: 30805

Data da Lavratura: 12/12/2024

Prazo para recurso: 7 dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Leonardo Velozo Rangel
 Nº Processo: 26527/2024
 Endereço: Rua Protázio Perez, quadra G, lote 34 – Flamengo.
 Motivo: Cumprir as exigências do processo de aprovação de projeto.
 Nº do Auto: 30111
 Data da Lavratura: 13/12/2024
 Prazo para recurso: 6 dias.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Alcinet Bastos da Silva
 Nº Processo: 18150/2024
 Endereço: Rua José Alves da Costa, quadra E, lote 135 – Bairro do Piquete.
 Motivo: Obra possivelmente irregular.
 Nº do Auto: 30804
 Data da Lavratura: 12/12/2024
 Prazo para recurso: 7 dias.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Rodrigo Ribeiro da Silva Freitas
 Nº Processo: 684.168
 Endereço: Av. Maysa, quadra 168, lote 02 – Cordeirinho.
 Motivo: Obra sem licença.
 Nº do Auto: 29475
 Data da Lavratura: 16/12/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ruan Hermes Bastos Peçanha Conde
 Nº Processo: 684.168
 Endereço: Av. Maysa, quadra 168, lote 02 – Cordeirinho.
 Motivo: Obra sem licença.
 Nº do Auto: 29476
 Data da Lavratura: 16/12/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Wellington da Silva Ribeiro
 Nº Processo: 681.006
 Endereço: Rua 24, lote 70, quadra 22 – Manu Manuela
 Motivo: Obra sem licença.
 Nº do Auto: 29639
 Data da Lavratura: 10/12/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Albano Cosme de Azeredo
 Nº Processo: 681.006
 Endereço: Rua 24, lote 70, quadra 22 – Manu Manuela.
 Motivo: Obra sem licença.
 Nº do Auto: 29639
 Data da Lavratura: 10/12/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Deisiane de Souza
 Nº Processo: 684.704
 Endereço: quadra O, lote 585 – Condomínio Elisa.
 Motivo: Obra sem licença.
 Nº do Auto: 29637
 Data da Lavratura: 10/12/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha
 Nº Processo: 684.704

Endereço: quadra O, lote 585 – Condomínio Elisa.
 Motivo: Obra sem licença.
 Nº do Auto: 26638
 Data da Lavratura: 10/12/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Flavio Luiz Souza de Abreu
 Nº Processo: 692.043
 Endereço: Rua das margaridas, lote 119 – Condomínio Green Park I.
 Motivo: Obra sem licença.
 Nº do Auto: 29643
 Data da Lavratura: 18/12/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha
 Nº Processo: 692.043
 Endereço: Rua das margaridas, lote 119 – Condomínio Green Park I.
 Motivo: Obra sem licença.
 Nº do Auto: 29644
 Data da Lavratura: 18/12/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO DE COMPRA Nº 056/2024 - LEI Nº 14.133/202

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Maricá, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação direta. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para equipamentos eletrodomésticos diversos. para compor a estrutura do ambiente de trabalho do imóvel locado por esta Casa Legislativa que servirá como anexo da Câmara Municipal de Maricá -CMM.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Objeto	Quantidade	Vlr.Unit	Vlr. Total
1	Ventilador de Parede oscilante com 200w - 60cm	5	R\$ 348,25	R\$ 1.741,25
2	Bebedouros de Coluna para garrafão c/ refrigeração	10	R\$ 894,84	R\$ 8.948,40
3	Geladeira Frost Free c/ duas portas 340L	1	R\$ 3.122,36	R\$ 3.122,36
4	Fogão 4 Bocas	1	R\$ 1.607,49	R\$ 1.607,49
5	Cafeteira Industrial 6L	2	R\$ 1.278,40	R\$ 2.556,80
6	Microondas 30L	1	R\$ 1.308,34	R\$ 1.308,34
7	Banquetas de madeira para bancada	3	R\$ 275,82	R\$ 827,46
8	Armários de aço c/ 2 portas e prateleiras 90x200cm (LxA)	2	R\$ 2.475,59	R\$ 4.951,18

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor por item.

Limite para apresentação da Posposta de Preços: 07/01/2025 às 17h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá ou através do email compras@marica.rj.leg.br, em dias até a data limite.

A proposta deverá:

- I. Ser elaborada em papel timbrado da empresa;
- II. Constar de forma clara e inequívoca marca, fabricante, procedência do material quando couber;
- III. Nome do Responsável e CNPJ da Empresa;
- IV. Os valores deverão ser apresentados de forma numérica e por extenso.

Demais informações deverão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal Municipal de Maricá, à Av. Nossa Senhora do Âmparo, 57, Centro – Maricá - RJ - CEP 24.900-830, no horário das 9h às 15h, em dias úteis, pelo e-mail compras@marica.rj.leg.br ou tel. 21 2637-2439.

Maricá/RJ, 26 de dezembro de 2024.

Rodrigo Basto Palomo

Mat. 2793

PORTARIA Nº145, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM

CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 07/2024 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e a empresa/instituição UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES, CNPJ nº 54.437.117/0001-66, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL, COM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, processo administrativo n.º 063/2024

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Gestor de Contratos	Ricardo Soares Teixeira	2411		
Fiscal de Contratos	Jose Augusto Romanel Rodrigues	2410		
Fiscal de Contratos	Lidiane dos Santos Vieira	2303	Claudia Ramos de Azevedo	2424

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 23 de dezembro de 2024.

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda)

Presidente da Câmara Municipal de Maricá

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 70/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24181/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CONSORCIO VIGILANCIA CODEMAR – CNPJ: 52.880.084/0001-07

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DILATANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL DE PRORROGAÇÃO EM 13/12/2024 E TÉRMINO EM 13/12/2025 E O REAJUSTE DE VALOR COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA (IBGE) NO PERÍODO DE 10/2023 A 09/2024.

VALOR: R\$ 8.386.645,92 (OITO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 743/2024;

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024.

MARICÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO FOMENTO N.º 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10555/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ. S.A. – FEDERAÇÃO DE CONVENTION & VISITORS BUREAU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ: 08.518.149/0001-79.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2021, RELATIVO AO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL (PMDTS) MARICÁ 2023 – AÇÕES 2024/2025, VISANDO ATENDER ÀS RESPECTIVAS DEMANDAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO

VALOR: R\$ 15.772.241,51 (QUINZE MILHÕES E SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.23.695.0068.1290;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 729/2024;

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2024.

MARICÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 82/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 365/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – REDE CONTMAX – CONTABILIDA-

DE & CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 09.539.585/0001-97.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 01/12/2024 A 01/12/2025, E O REAJUSTE DE VALOR COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA - IBGE NO PERÍODO DE 09/2023 A 08/2024.

VALOR: R\$ 94.666,38 (NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 731/2024;

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024.

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 75/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13204/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.413.325/0001-15

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO CONTRATUAL, DILATANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL DE RENOVAÇÃO EM 15/12/2024 E TÉRMINO EM 15/12/2025

VALOR: R\$ 10.800.000,00 (DEZ MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 754/2024;

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024.

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17319/2020.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PÚBLICA) UFRRJ E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – FAPUR. CNPJ: 29.427.465/0001-05 – CNPJ: 01.606.606/0001-38.

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DE PD&I N.º 01/2021.

VALOR: R\$ 3.784.502,45 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 85/15, LEI N.º 10.973/2004, LEI N.º 13.243/2016, DECRETO N.º 9.283/2018, LEI N.º 8.958/1994 E LEI MUNICIPAL N.º 2.871/2019;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.126.0068.2297;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 807/2023

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2024.

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

CODEMAR

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais resolve TORNAR SEM EFEITO as publicações do JOM N.º1536 do dia 18/12/2023 e JOM N.º1539 do dia 27/12/2023, referente ao processo administrativo 17319/2020.

Em 19 de Dezembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 78/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16868/2023
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO A APLICAÇÃO DO REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO).

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E MAXWAL – RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 71 DA LEI 13.303/2016, ASSIM COMO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 163, 165 E 185, I DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 31.990,92 (TRINTA E UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 786.734,16 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZES-SEIS CENTAVOS)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218
FONTE: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 501/2024 E 502/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2024.

RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU

Diretor Presidente Interino SANEMAR

Mat.: 800.379

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2020

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29303/2019
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A APLICAÇÃO DE REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO).

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO NO ARTIGO 165, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 11.196,18 (ONZE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 275.406,70 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.1365
FONTE: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 518/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2024

RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU

Diretor Presidente SANEMAR

Mat.: 800.379

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 88/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21671/2023
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 88/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SOB DEMANDA, DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL PARA ATENDER AS OBRAS DE ENGENHARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E GRUPO IMPACTO EMPREENDEMENTOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 163 E 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR E ART.71 DA LEI 13.303/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 456.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.2428
FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 534/2024

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU

Diretor Presidente Interino SANEMAR

Mat.: 800.379

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13804/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 8 (OITO) MESES A CONTAR DE 18 DE JANEIRO DE 2025 E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL POR 6 (SEIS) MESES A CONTAR DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – CONTRATO Nº 33/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ – 1º DISTRITO DE MARICÁ (DISTRITO SEDE – LOTE 02).

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E SAGA CONSTRUTORA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 DA LEI Nº 13.303/16 E ART. 163, ART. 166 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 (OITO) MESES

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU

Diretor Presidente Interino SANEMAR

Mat.: 800.379

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24477/2022
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 04 (QUATRO) MESES DO CONTRATO Nº 44/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFORMANCE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SUB-BACIAS EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E ECTAS SANEAMENTO S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 163 E 166 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR E ART. 71 DA LEI 13.303/2016.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU

Diretor Presidente Interino SANEMAR

Mat.: 800.379

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 87/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20307/2023
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A APLICAÇÃO DE REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO).

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E CS BRASIL FROTAS S.A

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 71 DA LEI 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 163, 165 E 185, I, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 3.789,36 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TINTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.029,36 (OITENTA E OITO MIL E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

FONTE: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 535/2024

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU

Diretor Presidente SANEMAR

Mat.: 800.379

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10289/2022
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A APLICAÇÃO DE REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO).

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TODOS LTDA (TIC 4 ALL).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 E 81 DA LEI 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 163, 165 E 182 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 860,58 (OITOCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.990,58 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

FONTE: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 564/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024

RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU

Diretor Presidente SANEMAR

Mat.: 800.379

PORTARIA Nº 109/2024 – DP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando os preceitos do art. 189 § 1º e § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC; Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 06/2021, referente ao processo administrativo 5068/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE REDES COLETORAS DE ESGOTOS SANITÁRIO, a ser composta pelos seguintes membros:

I- GESTORA: BRENDA FERREIRA BARBOSA, MAT.800.098;

II- GESTORA SUPLENTE: LETICIA CORREA NOVAES FLORENCIO, MAT. 800.301;

III- FISCAL: FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ, MAT.800.033;

IV- FISCAL: LUIZ SERGIO SANKUEVITZ, MAT. 800.054;

V- FISCAL: AGOSTINHO LUIZ GUIMARAES - MAT. 800.159

VI- SUPLENTE DE FISCAL: MARCIA DAIANE DE OLIVEIRA TOCANTINS, Matrícula 800.097.

Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir da publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 11 de dezembro de 2024.

RODRIGO DE ABREU

Diretor-Presidente Interino

Matrícula 800.379

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Portaria nº 084 de 18 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S. A. – CMA, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto em seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO que o Estatuto Social, em seu art. 4º, parágrafo único, XV aduz que para atingir seu objeto social, a CMA poderá –

promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental podendo, para tanto, firmar convênios, termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação, parcerias e patrocinar projetos e eventos; CONSIDERANDO que a circulação da moeda local (Mumbuca) promove o desenvolvimento da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ABONO NATALINO na forma da moeda local (Mumbuca), regulamentado pela Lei do Município de Maricá nº 3.261 de 12 de dezembro de 2022, e suas alterações.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 13 de dezembro de 2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor-Presidente

Matrícula nº 1600110

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Processo de Impugnação nº: 0026809/2024

Processo Administrativo nº: 0024044/2023

Requerente: MULTIQADROS E VIDROS LTDA

Decisão: INDEFERIDO.

PORTARIA Nº 237 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 16 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 16 – Comissão de Inquérito, de 16 de dezembro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010868/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010868/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 16 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 238 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 24 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 24 – Comissão de Inquérito, de 10 de dezembro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008535/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008535/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 16 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 239 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 23 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 23 – Comissão de Inquérito, de 10 de dezembro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008536/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008536/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 16 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 240 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 24 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 24 – Comissão de Inquérito, de 10 de dezembro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008538/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008538/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 16 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 241 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 23 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 23 – Comissão de Inquérito, de 10 de dezembro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008540/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008540/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 16 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 242 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 23 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 23 – Comissão de Inquérito, de 16 de dezembro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0000949/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0000949/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 16 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 244 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando Nº 11 da Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO a Portaria nº 235 de 27 de novembro de 2023, publicada no JOM nº 1527 de 27 de novembro de 2023, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0005538/2024.

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo nº 0005538/2024 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 18 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 246 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 211/2024 CELEBRADO ENTRE A EPT E ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020911/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 936/2022, Portaria nº 127 de 18/05/2023 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento da nota de empenho nº 211/2024, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, visando o fornecimento de material de consumo, referente ao processo administrativo nº 0020911/2024.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a ex-servidora LUCIANA GOMES POSTIÇO, pela servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, na fiscalização da nota de empenho nº 211/2024;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa

a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	JULIANA DA SILVA CRISPIM	1100100
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILSON FERNANDES MONTEIRO	1000181
SUPLENTE	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	1100062

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2024, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA EPT Nº 171 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de dezembro de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 270, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, RAPHAEL STEPHAN POULA GOMES, matrícula nº 3.300.405, com validade a partir de 03/12/2024, do emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 03/12/2024.

Maricá, 03 de dezembro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 271, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR AMANDA FATIMA DA SILVA NETO, matrícula nº 3.300.152, com validade a partir de 09/12/2024, do emprego em comissão, Símbolo CG-1, CHEFE DE GABINETE da DIRETORIA ATENÇÃO A SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 09/12/2024.

Maricá, 09 de dezembro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 272, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, LUIZA MARIA RAVACHE SOBREIRA, matrícula nº 3.300.405, com validade a partir de 12/12/2024, do emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da DIRETORIA GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 12/12/2024.

Maricá, 12 de dezembro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 76/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5573/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E TIAGO COELHO DE SÁ DA COSTA MARTINS

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 76/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES, LOTE 15, QUADRA 113, JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU,

MARICÁ/RJ, MATRÍCULA 37.179, DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO – ITAIPUAÇU), NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 76/2024, POR 12 (DOZE) MESES VIGORANDO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 A 29 DE NOVEMBRO DE 2025, COM FUNDAMENTO LEI FEDERAL Nº: 8.245/91, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDAS ÀS FLS. 247/249, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5573/2024;

b) REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº. 76/2024 DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA.

c) A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO 40/2021-SMS

ONDE SE LÊ:

“O ALUGUEL AJUSTADO NA CLÁUSULA ANTERIOR PODERÁ SER REVISTO A CADA 12 (DOZE) MESES, A FIM DE QUE O VALOR PERMANEÇA COMPATÍVEL COM O PRATICADO NO MERCADO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO ART. 24, X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, APLICANDO-SE OS ÍNDICES OFICIAIS ESPECÍFICOS DO PERÍODO DE CORREÇÃO, PARA O NOVO ALUGUEL, NO CASO DE PRORROGAÇÃO.”

LEIA-SE:

“O VALOR DO ALUGUEL SERÁ REAJUSTADO A CADA 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA E, EM SUA FALTA, PELO ÍNDICE QUE O SUCEDER. NO CASO DE NÃO HAVER ÍNDICE SUCESSOR O ÍNDICE OFICIAL ADOTADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA MEDIÇÃO DA INFLAÇÃO.”

d) A INCLUSÃO DA NUMERAÇÃO DE CONTROLE DA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ NO INSTRUMENTO CELEBRADO ÀS FLS. 236/237, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: CONTRATO Nº 76/2024 – FEMAR.

VALOR: DÁ-SE A ESTE TERMO ADITIVO O VALOR TOTAL DE R\$ 307.922,28 (TREZENTOS E SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 45.01.10.302.0116.2548

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº: 1501.

NOTA DE EMPENHO Nº: 587/2024

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 A 29 DE NOVEMBRO DE 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8245/91, LEI Nº. 8.666/93 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA E DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 158/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

MARICÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FEMAR

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº. 126, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº. 05/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18358/2023.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução nº. 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº. 05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES - Matrícula nº. 3.300.170 da Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 05/2024, na condição de gestor.

Art. 2º - EXCLUIR a servidora ANDREA FIGUEIREDO PACHECO - Matrícula nº. 3.300.137 da Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 05/2024, na condição de fiscal administrativo.

Art. 3º - MODIFICAR a condição da servidora ALEXANDRINA ALVES AFONSO - Matrícula nº. 3.300.109 de fiscal técnico para gestor na Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 05/2024.

Art. 4º - MODIFICAR a condição da servidora PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº. 3.300.095 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 05/2024.

Art. 5º - MODIFICAR a condição da servidora BYANCA DE CARVALHO SIMIÃO - Matrícula nº. 3.300.148 de suplente para fiscal técnico na Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 05/2024.

Art. 6º - INCLUIR a servidora CLARICE MENDES SANTOS LEAL - Matrícula nº. 3.300.097, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 05/2024 na condição de suplente.

Art. 7º - INCLUIR a servidora KELLY CAMARA SANGENITO NUNES - Matrícula nº. 3.300.130, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 05/2024 na condição de suplente.

Art. 8º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – ALEXANDRINA ALVES AFONSO - MAT. 3.300.109

FISCAL TÉCNICO – BYANCA DE CARVALHO SIMIÃO - MAT. 3.300.148

FISCAL ADMINISTRATIVO – PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA - MAT. 3.300.095

SUPLENTE - CLARICE MENDES SANTOS LEAL - MAT. 3.300.097

SUPLENTE - KELLY CAMARA SANGENITO NUNES - MAT. 3.300.130

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, em 16 de dezembro de 2024.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 74/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22718/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 74/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 74/2024, na condição de fiscal técnico.

Art. 2º - INCLUIR o servidor JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - Matrícula n.º 3.300.087, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 74/2024 na condição de fiscal técnico.

Art. 3º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – NATHALIA SILVA DE JESUS - MAT. 3.300.215

FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – IZABELA DE NOVAES MARQUES - MAT. 3.300.288

SUPLENTE – ARIANE DIAS DA FONSECA - MAT. 3.300.360

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.

Publique-se.

Maricá, em 17 de dezembro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 128, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 77/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22582/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 77/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 77/2024, na condição de fiscal técnico.

Art. 2º - INCLUIR o servidor JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - Matrícula n.º 3.300.087, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 77/2024 na condição de fiscal técnico.

Art. 3º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – NATHALIA SILVA DE JESUS - MAT. 3.300.215

FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – IZABELA DE NOVAES MARQUES - MAT. 3.300.288

SUPLENTE – ARIANE DIAS DA FONSECA - MAT. 3.300.360

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.

Publique-se.

Maricá, em 17 de dezembro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 129, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 78/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22715/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 78/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 78/2024, na condição de fiscal técnico.

Art. 2º - INCLUIR o servidor JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - Matrícula n.º 3.300.087, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 78/2024 na condição de fiscal técnico.

Art. 3º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – NATHALIA SILVA DE JESUS - MAT. 3.300.215

FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – IZABELA DE NOVAES MARQUES - MAT. 3.300.288

SUPLENTE – ARIANE DIAS DA FONSECA - MAT. 3.300.360

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.

Publique-se.

Maricá, em 17 de dezembro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 130, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 84/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22712/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 84/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 84/2024, na condição de fiscal técnico.

Art. 2º - INCLUIR o servidor JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - Matrícula n.º 3.300.087, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 84/2024 na condição de fiscal técnico.

Art. 3º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – NATHALIA SILVA DE JESUS - MAT. 3.300.215

FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – IZABELA DE NOVAES MARQUES - MAT. 3.300.288

SUPLENTE – ARIANE DIAS DA FONSECA - MAT. 3.300.360

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.

Publique-se.

Maricá, em 17 de dezembro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 131, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 85/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22698/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 85/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 85/2024, na condição de fiscal técnico.

Art. 2º - INCLUIR o servidor JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - Matrícula n.º 3.300.087, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 85/2024 na condição de fiscal técnico.

Art. 3º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – NATHALIA SILVA DE JESUS - MAT. 3.300.215

FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – IZABELA DE NOVAES MARQUES - MAT. 3.300.288

SUPLENTE – ARIANE DIAS DA FONSECA - MAT. 3.300.360

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.

Publique-se.

Maricá, em 17 de dezembro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 132, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 86/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22719/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 86/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 86/2024, na condição de fiscal técnico.

Art. 2º - INCLUIR o servidor JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - Matrícula n.º 3.300.087, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 86/2024 na condição de fiscal técnico.

Art. 3º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – NATHALIA SILVA DE JESUS - MAT. 3.300.215

FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – IZABELA DE NOVAES MARQUES - MAT. 3.300.288

SUPLENTE – ARIANE DIAS DA FONSECA - MAT. 3.300.360

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.

Publique-se.

Maricá, em 17 de dezembro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 133 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 08/2023-SMS (CONTRATO N.º 98/2024 – FEMAR) REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5585/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 08/2023-SMS (contrato n.º 98/2024 – FEMAR).

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º contrato n.º 98/2024 – FEMAR, cujo objeto consiste na transferência dos direitos e obrigações do contrato 08/2023 – SMS firmado em 27 de janeiro de 2023, referente a locação do imóvel localizado na Av. Prefeito Ivan Mundin n 737, Loteamento Jardim Balneário Maricá, Maricá/RJ, conforme processo administrativo n.º 5585/2024.

GESTOR: VINICIUS PINHEIRO GARCIA – MAT. 3.300.050

FISCAL TÉCNICO: JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA – MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO: LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO – MAT. 3.300.085

SUPLENTE DE GESTOR: ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA – MAT. 3.300.116

SUPLENTE DE FISCAL TÉCNICO: DENYSON DE SOUZA MATTOS – MAT. 3.300.336

SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO: CRISTIANE SILVA DA PAIXÃO – MAT. 3.300.455

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 19 de dezembro de 2024

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22875/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o parecer DIJUR/LCS/ICTIM nº 061/2024 RATIFICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro na lei federal nº 10.973/2004 alterada pela lei Federal nº 13.243/16, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9283/2018 e Art. 75, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto nº 1344/2024 e demais normas gerais de contratação pública no que for compatível, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM que tem por objeto do projeto de pesquisa científico-tecnológico contratação de solução através de encomenda tecnológica por objetivo a realização do desenvolvimento incremental, de base tecnológica incremental, de base científica, sobre mobilidade urbana sustentável para operacionalização piloto no município de Maricá. Em estrita observância ao termo de referência (TR) da ETEC, no valor total de R\$ 12.121.200,00 (doze milhões e cento e vinte e um mil e duzentos reais) em favor de Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais LTDA CNPJ nº 29.269.719/0001-04.

Maricá, 18 de Dezembro de 2024

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM 1300098

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0022875/2024.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM E A TAMBELINI FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE PERMITA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO DE IMAGENS E SONS, UTILIZANDO E INCENTIVANDO O CRESCIMENTO ECONÔMICO, INOVADOR E SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0022875/2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 12.121.200,00 (DOZE MILHÕES CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: COM AMPARO NA LEI Nº 10.973/2004, DECRETO Nº 9.283/2018, E PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO OBJETO CONTRATADO.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.19.573.0078.2412.

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.90.39

FONTE DE RECURSO N.º 1704 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS)

N.º EMPENHO: 000431

DATA ASSINATURA: 27.12.2024

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE - ICTIM

MATRÍCULA N.º 1300098

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010643/2023.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E LEONARDO RANGEL E SOUZA CALIXTO E KELLY RANGEL E SOUZA CALIXTO

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA RELATIVO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA BARÃO DE INOÃ, Nº 74, CENTRO, MARICÁ, RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 95.721,70 (NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 4.320/1964, E LEIS FEDE-

RAIS Nº 8.666/1993 E 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.04.122.0095.2410

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.1.9.0.92

FONTE DE RECURSO N.º 1704

NOTA DE EMPENHO N.º 416/2024

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2024

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula 1300098

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0021527/2024.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E MAXIMO DESEMPENHO LTDA.

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL PARA A 4ª FEIRA DAS PROFISÕES DE MARICÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 4.320/1964, E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.04.122.0095.2410

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39

FONTE DE RECURSO N.º 1704

NOTA DE EMPENHO N.º 423/2024

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2024

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula 1300098

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 – IDR (Desistência)

O Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, por meio do setor de Recurso Humanos, informa que a candidata Julia Messina, aprovada no concurso público 001/2023 na ampla concorrência, comunicou sua desistência para o cargo de Técnico em Planejamento, Administração e Contabilidade.

Romário Galvão Maia

Presidente

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 – IDR

O Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, por meio do setor de Recurso Humanos, vem apresentar o resultado do edital de convocação nº 02/2024 de 31 de maio de 2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá em 07 de junho de 2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR - 2ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2024 (RESULTADO)			
TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS - ECONOMIA		INSCRIÇÃO	RESULTADO 2ª CONVOCAÇÃO
2ª vaga	GABRIEL AMARAL DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	0027689 APROVADO
ANALISTA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		INSCRIÇÃO	RESULTADO 2ª CONVOCAÇÃO
1ª vaga	MARNAD CONFORTI JUNGER MAIA	Ampla Concorrência	0020052 APROVADO
ANALISTA CONTÁBIL - CONTABILIDADE		INSCRIÇÃO	RESULTADO 2ª CONVOCAÇÃO
2ª vaga	ALESSANDRA PEREIRA CARDOSO	Ampla Concorrência	0017511 APROVADO
TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE		INSCRIÇÃO	RESULTADO 2ª CONVOCAÇÃO
3ª vaga	FILIPE VALADARES MESQUITA	Pessoa Negra	0019747 NÃO COMPARECEU

Romário Galvão Maia

Presidente

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Errata: Ato de aposentadoria nº 062/2024 – JANAINA MENDES MACEDO

No Ato nº 060/2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1673 de 06 de dezembro de 2024

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora JANAINA MENDES MACEDO, no cargo de Professora Docente II, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4161, tendo por fundamento o disposto no art. 6º EC 41/03, c/c art. 40 §5º da CRFB/88 - MAGISTÉRIO, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora JANAINA MENDES MACEDO, no cargo de Professora Docente II, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4365, tendo por fundamento o disposto no art. 6º EC 41/03, c/c art. 40 §5º da CRFB/88 - MAGISTÉRIO, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Maricá, 16 de dezembro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM

PORTARIA ISSM Nº 128/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar no todo a Portaria ISSM nº 71/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 20 de dezembro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 189/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12408/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO 189/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER OFICIAL NA PARTE IV DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, amparada no disposto no artigo 57, §1º, II, da Lei n.º 8666/93, na forma da justificativa inserida às fls.349/352 e autorização da Autoridade competente às fls.361, ambas dos autos do processo administrativo nº 12408/2021, nos Termos Abaixo:

a) Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 189/2021, por 12 (doze) meses, vigorando de 16/12/2024 até 16/12/2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 189/2021, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 66.528,00 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO.

PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS COM A PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Programa de trabalho: 63.01.04.122.0084.2408;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do recurso: 1704;

Nota de empenho: 736/2024;

MARICÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 241/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5530/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 241/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COBERTURA E MONTAGEM, PARA O ANEXO III, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º10/2023, PARA ACRÉSCIMO DE 23,3986%, REFERENTES AOS ITENS ADICIONADOS AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "A" DA LEI N.º 8.666/93.

VALORES: 2.1. O VALOR DO CONTRATO Nº 241/2023, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 88.358,08 (OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), REFERENTE AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO.

2.2. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 241/2023, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 465.979,97 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA.

RESUMO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL		
VALOR DO CONTRATO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
VALOR DO CONTRATO	R\$ 377.621,89	
ITENS ACRESCIDOS	R\$ -	0,0%
ITENS REDUZIDOS	R\$ -	0,0%
ITENS NOVOS	R\$ 88.358,08	23,3986%
TOTAL ADITIVADO	R\$ 88.358,08	23,3986%
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 465.979,97	

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0084.1025;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 717/2024; 718/2024;

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024.

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26034/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEDREIRA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26034/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9918/2024, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SOMAR Nº 90007/2024) DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA VALOR: R\$ 6.997.049,20 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO SE REGE POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, QUE DESDE JÁ SE ENTENDE COMO REFERIDA NO PRESENTE TERMO, ESPECIALMENTE PELAS NORMAS DE CARÁTER GERAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 936/2022 E 937/2022, COM AS SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELAS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS, PELA PROPOSTA DA CONTRATADA E PELAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO. A CONTRATADA DECLARA CONHECER TODAS ESSAS NORMAS E CONCORDA EM SE SUJEITAR ÀS SUAS ESTIPULAÇÕES, SISTEMA DE PENALIDADES E DEMAIS REGRAS DELAS CONSTANTES, AINDA QUE NÃO EXPRESSAMENTE TRANSCRITAS NESTE INSTRUMENTO, INCONDICIONAL E IRRESTRITAMENTE.

PRAZO: 1 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 748/2024; 749/2024;

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2024

MARICÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

PORTARIA Nº 159 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 159/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26034/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 36, §§ 4º e 5º do Decreto n.º 936/2022, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 159/2024, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEDREIRA, conforme processo administrativo n.º 26034/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 41/2024 (Processo Administrativo nº 9918/2024, através do Pregão Eletrônico - SOMAR nº 90007/2024).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JORGE RODRIGUES DE ANDRADE, Matrícula nº 500.227, e CPF: 882.***.***.**, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 136/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 159/2024, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – DELAINI CRUZ DE FIGUEIREDO – Matrícula Nº. 500.090 – CPF: 108.***.***.*** – SOMAR;

FISCAL TÉCNICO-OPERACIONAL – LUIZ SANGENITO NETTO – Matrícula Nº. 500.076 – CPF: 602.***.***.*** – SOMAR ;

FISCAL TÉCNICO-OPERACIONAL – LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula Nº. 500.077 – CPF: 125.***.***.*** – SOMAR ;

SUPLENTE: RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº. 500.036 – CPF: 012.***.***.***

** – SOMAR.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/12/2024.

Publique-se.

Maricá, 18 de dezembro de 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26576/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PEDRA DE ENROCAMENTO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13554/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022).

VALOR: R\$ 9.990.952,40 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 1 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1216;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1705;

NOTA DE EMPENHO: 756/2024;

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024

MARICÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 161, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 161/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26576/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 161/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 161/2024, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PEDRA DE ENROCAMENTO, conforme processo administrativo n.º 26576/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 03/2024 (Processo Administrativo nº 13554/2022, através do Pregão Presencial nº 54/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 500.036

2. LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula nº 500.076

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula nº 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/12/2024.

Publique-se.

Maricá, 23 de dezembro de 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 SRP - RESULTADO AMOSTRA

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 11991/2024

A Agente de Contratação da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Eletrônico supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de pó de pedra, informa o resultado da amostra, do item 01, referente a empresa SUPER LAGOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme análise da Diretoria Operacional de Obras Diretas, como: APROVADA.



PREFEITURA DE
MARICÁ



PREFEITURA DE
MARICÁ



PREFEITURA DE
MARICÁ